



Relatório Anual 2023



GERDAU
PREVIDÊNCIA

Desempenho Financeiro

Indicadores	2023 (%)
Rentabilidade do Plano de Aposentadoria	16,01
Meta atuarial (INPC + 3,37% a.a.)	7,20
Rentabilidade do Plano de Benefícios Previdenciário I	16,68
Meta atuarial (INPC + 3,57% a.a.)	7,41
Poupança	8,03
INPC	3,71
IBOVESPA	22,28

Desempenho Financeiro – Perfis de Investimentos Plano CD

Perfil	2023 (%)
Superconservador	12,86
Conservador I	11,85
Conservador II	13,83
Conservador MMEX	12,87
Moderado I	14,06
Moderado II	15,64
Moderado III	15,01
Moderado MMEX	14,29
Agressivo I	17,28
Agressivo II	15,42
Agressivo MMEX	15,93

Relação Modalidade Investimento 2023

1. Listagem dos investimentos

As tabelas abaixo apresentam uma listagem de todos os investimentos por Plano de Benefícios, especificando cada ativo (fundos de investimento, títulos e valores mobiliários, imóveis, etc) e os valores aplicados em 31/12/2023. É importante ressaltar que não se trata da abertura dos investimentos até o nível dos ativos como no Demonstrativo de Investimentos completo.

PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO I		
Veículo de Investimento	Valor Financeiro (em R\$)	% sobre o Total
Renda Fixa	692.044.635,93	99,62
Gerdau Previdência BD 1 - Icatu	236.372.478,52	34,02
Gerdau Previdência BD 2 - Bnp	214.103.359,08	30,83
Gerdau Previdência BD 3 - Sulamérica	241.568.798,33	34,77
Investimentos Estruturados	856.728,24	0,12
Fundo Pátria FIP	856.728,24	0,12
Empréstimos e Financiamentos	1.832.109,63	0,26
Total dos Investimentos	R\$ 694.733.473,80	
Disponível, depósitos judiciais, exigível operacional/contingencial	15.386,32	
Total dos Investimentos Líquidos	R\$ 694.748.860,12	

PLANO DE APOSENTADORIA

Veículo de Investimento	Valor Financeiro (em R\$)	% sobre o Total
Renda Fixa	72.731.821,52	99,95
Gerdau Previdência BD 1 – Icatu	24.823.741,00	34,12
Gerdau Previdência BD 2 – Bnp	22.486.793,41	30,93
Gerdau Previdência BD 3 – Sulamérica	25.421.287,11	34,90
Investimentos Estruturados	31.814,11	0,05
Fundo Pátria FIP	31.814,11	0,05
Total dos Investimentos	72.763.635,63	100,00
Disponível, depósitos judiciais, exigível operacional/contingencial	6.000,13	
Total dos Investimentos Líquidos	72.769.635,76	

PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA GERDAU

Veículo de Investimento	Valor Financeiro (em R\$)	% sobre o Total
Renda Fixa	3.153.493.192,98	83,34
Gerdau Previdência Fundo de Investimento RFCP 1 – Bnp	632.120.068,96	16,70
Gerdau Previdência Fundo de Investimento RFCP 2 – Bradesco	627.272.857,46	16,58
Gerdau Previdência Fundo de Investimento RFCP 3 – Icatu	620.529.703,27	16,40
Gerdau Previdência Fundo de Investimento RFCP 4 –Western	613.128.381,03	16,20
Gerdau Previdência Fundo de Investimento RFCP 5 – Brasil Plural	632.560.982,76	16,72
Gerdau Previdência BD 1 – Icatu	9.538.379,77	0,25
Gerdau Previdência BD 2 – Bnp	8.801.593,86	0,23
Gerdau Previdência BD 3 – Sulamérica	9.541.225,87	0,25
Renda Variável	359.778.370,77	9,51
Gerdau Previdência Fundo Invest. Ações – 2 – Occam	110.813.940,52	2,93
Gerdau Previdência Fundo Invest. Ações – 4 – Oceana	112.994.635,34	2,99
Gerdau Previdência FIC Invest. Ações – 6 – Atmos	65.934.022,44	1,74
Gerdau Previdência FIC Invest. Ações – 7 – Bogari	70.035.772,47	1,85
Investimentos Estruturados	109.629.030,83	2,90
Absolute Vertex – MM	27.168.494,91	0,72
Clave – MM	27.048.927,61	0,71
Kapitalo Zeta Fic MM	27.907.607,80	0,74
Spx Nimitz Fic – MM	25.892.799,75	0,68
Fundo Pátria – FIP	1.611.200,76	0,04
Exterior	9.321.811,37	0,25
Bradesco Global Institucional FIC – IE	9.321.811,37	0,25
Empréstimos e Financiamentos	151.798.893,04	4,01
Total dos Investimentos	3.784.021.298,99	100,00
Disponível, depósitos judiciais, exigível operacional/contingencial	689.549,36	
Total dos Investimentos Líquidos	3.784.710.848,35	

Plano Gestão Administrativa – PGA

Veículo de Investimento	Valor Financeiro (em R\$)	% sobre o Total
Renda Fixa	1.452.917,16	100,00
Itaú Soberano	1.452.917,16	100,00
Total dos Investimentos	1.452.917,16	100,00
Disponível, depósitos judiciais, exigível operacional/contingencial	90.928,54	
Total dos Investimentos Líquidos	1.543.845,70	

2. Gastos com a administração dos recursos (em R\$)

Os custos incorridos na gestão e administração dos planos ao final do exercício de 2023 distribuíram-se da seguinte forma:

Plano de Benefícios	Valor
Aposentadoria	R\$ 470.114,84
Previdenciário I	R\$ 3.035.209,43
Contribuição Definida Gerdau	R\$ 3.652.806,96

Os custos incorridos na gestão e administração externa dos fundos de investimentos, dos quais os planos são cotistas, deduzidos diretamente no valor da cota, ao final do 2º semestre de 2023 distribuíram-se da seguinte forma:

Fundos	Valor
Renda Fixa	R\$ 5.109.434,37
Renda Variável	R\$ 5.322.111,80
Multimercados/FIP	R\$ 1.705.025,03
Exterior	R\$ 11.863,79

Fonte: Relatório de demonstrativo de caixa dos fundos e custódia Banco Itaú e dos gestores

Relatório Resumo de Políticas de Investimento – Plano de Benefícios Previdenciário I

Entidade: Gerdau

Exercício: 2024

Taxa Mínima Atuarial / Índice de Referência

Período de Referência: 01/2024 a 12/2024 – Indexador: INPC – Taxa de Juros: 3,57%

Documentação / Responsáveis

Nº da Ata: 2 – Data: 19/12/2023

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024 – Segmento: PLANO

Nome: Rafael Dorneles Japur

Cargo: Diretor de Investimentos e Financeiro

Controle de Riscos

- Risco de Mercado
- Risco Legal
- Risco de Liquidez
- Risco Operacional
- Risco de Contraparte
- Outros

Realiza o apreçamento de ativos financeiros: Sim

Dispõe de Manual: Sim

Possui modelo proprietário de risco: Sim

Dispõe de Manual: Sim

Realiza Estudos de ALM: Sim

Observação: O serviço de apreçamento e risco são realizados pelo custodiante, acompanhados pela consultoria de investimentos contratada e apreciada pelo comitê de investimentos. No exercício social de 2023 foi realizado estudo de ALM.

Alocação de Recursos

Período de Referência: 01/2024 a 12/2024			
Segmento	Mínimo %	Máximo %	Alvo %
RENDA FIXA	0,00%	100,00%	99,58%
RENDA VARIÁVEL	0,00%	0,00%	0,00%
IMÓVEIS	0,00%	0,00%	0,00%
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	0,00%	15,00%	0,27%
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	0,00%	20,00%	0,15%
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	0,00%	10,00%	0,00%
Utiliza derivativos? Sim			
Avaliação prévia dos riscos envolvidos? Sim			
Existência de sistemas de controles internos? Sim			

Observação: A gestão é 100% terceirizada através de fundos de investimentos. O uso de derivativos é permitido observando avaliação prévia dos riscos descrita no regulamento de cada um dos fundos. Todos ativos dos fundos estão registrados na Selic/B3. O custodiante é responsável pela prestação de serviço de controle do risco e enquadramento das aplicações.

Perfil de Investimento

O plano possui Perfis de Investimentos? Não

Alocação por Emissor

Art.	Inciso	Alínea	Limites de Alocação por Emissor	Limites	
				Legal	Política
27	§ 4º	-	Patrocinador e demais empresas ligadas ao grupo econômico da patrocinadora **	10,00%	10,00%

Art.	Inciso	Alínea	Limites de Alocação por Emissor	Limites	
				Legal	Política
27	I	-	Tesouro Nacional	100,00%	100,00%
	II	-	Instituição Financeira Bancária autorizada a funcionar pelo Bacen	20,00%	20,00%
	III	-	Demais Emissores	10,00%	10,00%

Concentração por Emissor

Art.	Inciso	Alínea	Limites de Concentração por Emissor	Limites	
				Legal	Política
28	II	a	Instituição financeira (bancária, não bancárias e cooperativas de crédito autorizada pelo BACEN)	25%	25%
		b	FIDC e FIC-FIDC **	25%	25%
	II	c	ETF, negociado em bolsa, referenciado em índices de Renda Fixa, Renda Variável ou Exterior	25%	25%
		d	FI classificado no segmento estruturado, FICFI classificado no segmento estruturado **, FIP ***	25%	25%
		e	FII e FIC-FII **	25%	25%
		f	FI constituídos no Brasil de que tratam os incisos III e IV do art. 26 e FIC-FI constituídos no Brasil de que tratam os incisos III e IV do art. 26**	25%	25%
	III	-	Patrimônio separado constituído nas emissões de certificado de recebíveis com a adoção de regime fiduciário*	25%	25%
	IV	a	Fundo de investimento constituído no exterior de que trata o inciso III do art. 26	15%	15%
		b	Do emissor listado na alínea "d" do inciso III do art. 21	15%	15%
	-	§1º	De uma mesma classe ou série de títulos ou valores mobiliários de renda fixa.	25%	25%
-	§5º	Quantidade de ações que representem capital total e capital votante de uma mesma companhia aberta.	25%	25%	

Rentabilidade (%)

Plano/Segmento	2019	2020	2021	2022	2023	Acumulado
Plano de Benefícios Previdenciário I	16,88	4,21	-3,13	7,50	16,68	48,00
Renda Fixa	16,87	4,80	-3,13	7,85	16,92	54,05
Renda Variável	X	X	X	X	X	X
Estruturado	-0,96	-37,78	-12,80	-39,47	-26,24	-76,01
Imobiliário	X	X	X	X	X	X
Operações com Participantes	16,34	17,42	22,66	17,96	15,48	128,25
Exterior	X	X	X	X	X	X

Observações: O quadro acima demonstra a rentabilidade líquida total por segmento.

A Política de Investimentos encontra-se a disposição no site: www.gerdauprevidencia.com.br/investimentos/politicas-de-investimento.

Relatório Resumo de Políticas de Investimento – Plano de Aposentadoria

Entidade: Gerdau

Exercício: 2024

Taxa Mínima atuarial / Índice de Referência

Período de Referência: 01/2024 a 12/2024 – Indexador: INPC – Taxa de Juros: 3,37%

Documentação / Responsáveis

Nº da Ata: 2 – Data: 19/12/2023

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024 – Segmento: PLANO

Nome: Rafael Dorneles Japur – Cargo: Diretor de Investimentos e Financeiro

Controle de Riscos

- Risco de Mercado
- Risco de Liquidez
- Risco Operacional
- Risco Legal
- Risco de Contraparte
- Outros

Realiza o apreçamento de ativos financeiros: Sim	Dispõe de Manual: Sim
Possui modelo proprietário de risco: Sim	Dispõe de Manual: Sim
Realiza Estudos de ALM: Sim	

Observação: O serviço de apreçamento e risco são realizados pelo custodiante, acompanhados pela consultoria de investimentos contratada e apreciada pelo comitê de investimentos. No início do exercício de 2023 foi realizado estudo de ALM.

Alocação dos Recursos

Período de Referência: 01/2024 a 12/2024			
Segmento	Mínimo %	Máximo %	Alvo %
RENDA FIXA	0,00%	100,00%	99,95%
RENDA VARIÁVEL	0,00%	0,00%	0,00%
IMÓVEIS	0,00%	0,00%	0,00%
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	0,00%	0,00%	0,00%
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	0,00%	20,00%	0,05%
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	0,00%	10,00%	0,00%
Utiliza derivativos? Sim			
Avaliação prévia dos riscos envolvidos? Sim			
Existência de sistemas de controles internos? Sim			

Observação: A gestão é 100% terceirizada através de fundos de investimentos. O uso de derivativos é permitido observando avaliação prévia dos riscos descrita no regulamento de cada um dos fundos. Todos ativos dos fundos estão registrados na Selic/B3. O custodiante é responsável pela prestação de serviço de controle do risco e enquadramento das aplicações.

Perfil de Investimento

O plano possui Perfis de Investimentos? Não

Alocação por Emissor

Art.	Inciso	Alínea	Limites de Alocação por Emissor	Limites	
				Legal	Política
27	§ 4º	-	Patrocinador e demais empresas ligadas ao grupo econômico da patrocinadora **	10,00%	10,00%

Art.	Inciso	Alínea	Limites de Alocação por Emissor	Limites	
				Legal	Política
27	I	-	Tesouro Nacional	100,00%	100,00%
	II	-	Instituição Financeira Bancária autorizada a funcionar pelo Bacen	20,00%	20,00%
	III	-	Demais Emissores	10,00%	10,00%

Concentração por Emissor

Art.	Inciso	Alínea	Limites de Concentração por Emissor	Limites	
				Legal	Política
28	II	a	Instituição financeira (bancária, não bancárias e cooperativas de crédito autorizada pelo BACEN)	25%	25%
		b	FIDC e FIC-FIDC **	25%	25%
		c	ETF, negociado em bolsa, referenciado em índices de Renda Fixa, Renda Variável ou Exterior	25%	25%
		d	FI classificado no segmento estruturado, FICFI classificado no segmento estruturado **, FIP ***	25%	25%
		e	FII e FIC-FII **	25%	25%
		f	FI constituídos no Brasil de que tratam os incisos III e IV do art. 26 e FIC-FI constituídos no Brasil de que tratam os incisos III e IV do art. 26**	25%	25%
	III	-	Patrimônio separado constituído nas emissões de certificado de recebíveis com a adoção de regime fiduciário*	25%	25%
	IV	a	Fundo de investimento constituído no exterior de que trata o inciso III do art. 26	15%	15%
		b	Do emissor listado na alínea "d" do inciso III do art. 21	15%	15%
	-	§1º	De uma mesma classe ou série de títulos ou valores mobiliários de renda fixa.	25%	25%
-	§5º	Quantidade de ações que representem capital total e capital votante de uma mesma companhia aberta.	25%	25%	

Rentabilidade (%)

Plano/Segmento	2019	2020	2021	2022	2023	Acumulado
Plano - Aposentadoria	16,53	3,97	-3,67	6,88	16,01	37,76
Renda Fixa	16,87	4,80	-3,13	7,85	16,81	41,56
Renda Variável	X	X	X	X	X	X
Estruturado	-0,96	-37,78	-12,80	-39,47	26,24	-76,01
Imobiliário	X	X	X	X	X	X
Operações com Participantes	X	X	X	X	X	X
Exterior	X	X	X	X	X	X

Observações: O quadro acima demonstra a rentabilidade líquida total por segmento.

A Política de Investimentos encontra-se a disposição no site: www.gerdauprevidencia.com.br/investimentos/politicas-de-investimento.

Relatório Resumo de Políticas de Investimento – Plano de Contribuição Definida Gerdau

Entidade: Gerdau Exercício: 2024

Taxa Mínima atuarial / Índice de Referência: Período de Referência: 01/2024 a 12/2024

Participação %	Plano/Segmento	Percentual Indexador	Indexador	Taxa de Juros % a.a.
100,00	Renda Fixa	100,00	DI-CETIP	0,00
100,00	Investimentos Estruturados	100,00	IHFA	0,00
100,00	Renda Variável	100,00	IBOVESPA	0,00
100,00	Plano	103,00	DI-CETIP	0,00
100,00	Operações com Participantes	100,00	DI-CETIP	0,00
100,00	Investimento no Exterior	100,00	MSCI-World	0,00

Documentação / Responsáveis: N° da Ata: 2 – Data: 19/12/2023

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024 – Segmento: PLANO

Nome: Rafael Dorneles Japur

Cargo: Diretor de Investimentos e Financeiro

Controle de Riscos

- Risco de Mercado
- Risco de Liquidez
- Risco de Contraparte
- Risco Legal
- Risco Operacional
- Outros

Realiza o apreçamento de ativos financeiros: Sim	Dispõe de Manual: Sim
Possui modelo proprietário de risco: Sim	Dispõe de Manual: Sim
Realiza Estudos de ALM: Não	

Observação: O serviço de apreçamento e risco são realizados pelo custodiante, acompanhados pela consultoria de investimentos contratada e apreciado pelo comitê de investimentos.

Alocação dos Recursos

Período de Referência: 01/2024 a 12/2024			
Segmento	Mínimo %	Máximo %	Alvo %
RENDA FIXA	0,00%	100,00%	79,80%
RENDA VARIÁVEL	0,00%	70,00%	12,00%
IMÓVEIS	0,00%	0,00%	0,00%
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	0,00%	15,00%	4,10%
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	0,00%	20,00%	3,70%
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	0,00%	10,00%	0,40%
Utiliza derivativos? Sim			
Avaliação prévia dos riscos envolvidos? Sim			
Existência de sistemas de controles internos? Sim			

Observação: A gestão é 100% terceirizada através de fundos de investimentos. O uso de derivativos é permitido observando avaliação prévia dos riscos descrita no regulamento de cada um dos fundos. Todos ativos dos fundos estão registrados na Selic/B3. O custodiante é responsável pela prestação de serviço de controle do risco e enquadramento das aplicações. A coluna alvo pode variar em virtude da alocação depender da escolha pelos participantes por um dos perfis de investimentos.

Perfil de Investimento

Perfil Superconservador

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			Inferior	Superior
Renda Fixa	100%	100,00%	100,00%	100,00%
Renda Variável	70%	0,00%	0,00%	0,00%
Estruturado	20%	0,00%	0,00%	0,00%
Operações com Participantes	15%	0,00%	0,00%	15,00%
Investimentos no Exterior	10%	0,00%	0,00%	0,00%

Perfil Conservador I

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			Inferior	Superior
Renda Fixa	100%	85,00%	80,00%	90,00%
Renda Variável	70%	0,00%	0,00%	0,00%
Estruturado	20%	15,00%	10,00%	20,00%
Operações com Participantes	15%	0,00%	0,00%	15,00%
Investimentos no Exterior	10%	0,00%	0,00%	0,00%

Perfil Conservador II

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			Inferior	Superior
Renda Fixa	100%	90,00%	85,00%	95,00%
Renda Variável	70%	10,00%	5,00%	15,00%
Estruturado	20%	0,00%	0,00%	0,00%
Operações com Participantes	15%	0,00%	0,00%	15,00%
Investimentos no Exterior	10%	0,00%	0,00%	0,00%

Perfil Conservador MMEX

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			Inferior	Superior
Renda Fixa	100%	70,00%	65,00%	75,00%
Renda Variável	70%	10,00%	5,00%	15,00%
Estruturado	20%	15,00%	10,00%	20,00%
Operações com Participantes	15%	0,00%	0,00%	15,00%
Investimentos no Exterior	10%	5,00%	0,00%	10,00%

Perfil Moderado I

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			Inferior	Superior
Renda Fixa	100%	70,00%	65,00%	75,00%
Renda Variável	70%	20,00%	15,00%	25,00%
Estruturado	20%	10,00%	5,00%	15,00%
Operações com Participantes	15%	0,00%	0,00%	15,00%
Investimentos no Exterior	10%	0,00%	0,00%	0,00%

Perfil Moderado II

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			Inferior	Superior
Renda Fixa	100%	70,00%	65,00%	75,00%
Renda Variável	70%	30,00%	25,00%	35,00%
Estruturado	20%	0,00%	0,00%	0,00%
Operações com Participantes	15%	0,00%	0,00%	15,00%
Investimentos no Exterior	10%	0,00%	0,00%	0,00%

Perfil Moderado III

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			Inferior	Superior
Renda Fixa	100%	50,00%	45,00%	55,00%
Renda Variável	70%	35,00%	30,00%	40,00%
Estruturado	20%	15,00%	10,00%	15,00%
Operações com Participantes	15%	0,00%	0,00%	15,00%
Investimentos no Exterior	10%	0,00%	0,00%	0,00%

Perfil Moderado MMEX

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			Inferior	Superior
Renda Fixa	100%	50,00%	45,00%	55,00%
Renda Variável	70%	25,00%	20,00%	30,00%
Estruturado	20%	15,00%	10,00%	20,00%
Operações com Participantes	15%	0,00%	0,00%	15,00%
Investimentos no Exterior	10%	10,00%	5,00%	10,00%

Perfil Agressivo I

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			Inferior	Superior
Renda Fixa	100%	50,00%	45,00%	55,00%
Renda Variável	70%	50,00%	45,00%	55,00%
Estruturado	20%	0,00%	0,00%	0,00%
Operações com Participantes	15%	0,00%	0,00%	15,00%
Investimentos no Exterior	10%	0,00%	0,00%	0,00%

Perfil Agressivo II

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			Inferior	Superior
Renda Fixa	100%	45,00%	40,00%	50,00%
Renda Variável	70%	40,00%	35,00%	45,00%
Estruturado	20%	15,00%	10,00%	20,00%
Operações com Participantes	15%	0,00%	0,00%	15,00%
Investimentos no Exterior	10%	0,00%	0,00%	0,00%

Perfil Agressivo MMEX

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			Inferior	Superior
Renda Fixa	100%	30,00%	25,00%	35,00%
Renda Variável	70%	45,00%	40,00%	50,00%
Estruturado	20%	15,00%	10,00%	20,00%
Operações com Participantes	15%	0,00%	0,00%	15,00%
Investimentos no Exterior	10%	10,00%	5,00%	10,00%

Observação: Os perfis de investimentos são: Superconservador, Conservador I, Conservador II, Conservador MMEX, Moderado I, Moderado II, Moderado III, Moderado MMEX, Agressivo I, Agressivo II e Agressivo MMEX, todos estão devidamente descritos na política de investimentos do plano de Contribuição Definida Gerdau e disponível para acesso no site da entidade.

Alocação por Emissor

Art.	Inciso	Alínea	Limites de Alocação por Emissor	Limites	
				Legal	Política
27	§ 4º	-	Patrocinador e demais empresas ligadas ao grupo econômico da patrocinadora **	10,00%	10,00%

Art.	Inciso	Alínea	Limites de Alocação por Emissor	Limites	
				Legal	Política
27	I	-	Tesouro Nacional	100,00%	100,00%
	II	-	Instituição Financeira Bancária autorizada a funcionar pelo Bacen	20,00%	20,00%
	III	-	Demais Emissores	10,00%	10,00%

Concentração por Emissor

Art.	Inciso	Alínea	Limites de Concentração por Emissor	Limites	
				Legal	Política
28	II	a	Instituição financeira (bancária, não bancárias e cooperativas de crédito autorizada pelo BACEN)	25%	25%
		b	FIDC e FIC-FIDC **	25%	25%
		c	ETF, negociado em bolsa, referenciado em índices de Renda Fixa, Renda Variável ou Exterior	25%	25%
		d	FI classificado no segmento estruturado, FICFI classificado no segmento estruturado **, FIP ***	25%	25%
		e	FII e FIC-FII **	25%	25%
		f	FI constituídos no Brasil de que tratam os incisos III e IV do art. 26 e FIC-FI constituídos no Brasil de que tratam os incisos III e IV do art. 26**	25%	25%
	III	-	Patrimônio separado constituído nas emissões de certificado de recebíveis com a adoção de regime fiduciário*	25%	25%
	IV	a	Fundo de investimento constituído no exterior de que trata o inciso III do art. 26	15%	15%
		b	Do emissor listado na alínea "d" do inciso III do art. 21	15%	15%
	-	§1º	De uma mesma classe ou série de títulos ou valores mobiliários de renda fixa.	25%	25%
-	§5º	Quantidade de ações que representem capital total e capital votante de uma mesma companhia aberta.	25%	25%	

Rentabilidade (%)

Plano/Segmento	2019	2020	2021	2022	2023	Acumulado
Plano Contribuição Definida Gerdau	9,96%	4,93%	0,29%	10,20%	13,27%	44,44%
Renda Fixa	6,16%	2,60%	5,55%	13,20%	12,86%	46,87%
Renda Variável	43,43%	3,76%	-18,08%	-8,64%	20,59%	34,32%
Estruturado	11,32%	2,57%	3,34%	13,90%	6,21%	42,74%
Imobiliário	X	x	X	X	X	X
Operações com Participantes	7,83%	3,61%	5,75%	16,37%	17,28%	61,25%
Exterior	X	X	X	-1,31%	13,98%	12,49%

PERFIL	2019	2020	2021	2022	2023	Acumulado
Superconservador	6,16%	2,60%	5,55%	13,20%	12,86%	46,87%
Conservador I	6,93%	2,60%	5,22%	13,33%	11,85%	46,33%
Conservador II	9,49%	3,56%	3,04%	11,11%	13,83%	47,76%
Conservador MMEX	X	X	X	6,24%	12,87%	19,92%
Moderado I	15,59%	4,66%	0,36%	9,06%	14,06%	51,03%
Moderado II	16,41%	4,99%	-1,87%	6,84%	15,64%	48,18%
Moderado III	14,52%	7,39%	-3,39%	5,85%	15,01%	44,65%
Moderado MMEX	X	X	X	1,81%	14,29%	16,36%
Agressivo I	23,67%	5,69%	-6,66%	2,49%	17,28%	46,65%
Agressivo II	21,67%	5,56%	-4,59%	4,76%	15,42%	48,17%
Agressivo MMEX	X	X	X	-3,34%	15,93%	12,05%

Observações: O quadro acima demonstra a rentabilidade líquida total por segmento.

A rentabilidade alocada do saldo de conta total dos participantes foi de acordo com o perfil de investimento escolhido. A Política de Investimentos encontra-se a disposição no site: www.gerdauprevidencia.com.br/investimentos/politicas-de-investimento.

1. Balanço Patrimonial – Consolidado

Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2023 e 2022 – Valores apresentados em reais mil, exceto quando indicado.

ATIVO	NE	31.12.2023	31.12.2022
DISPONÍVEL	4	850	967
REALIZÁVEL		4.603.120	4.208.802
Gestão Previdencial	5	182	2.094
Gestão Administrativa	6	-	73
Investimentos	7	4.602.938	4.206.635
Fundos de Investimentos		4.399.340	4.018.922
Operações com Participantes		153.631	144.173
Depósitos Judiciais / Recursais		49.967	43.540
IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	8	16	4
Imobilizado		16	4
TOTAL DO ATIVO		4.603.986	4.209.773

PASSIVO	NE	31.12.2023	31.12.2022
EXIGÍVEL OPERACIONAL	9	6.066	5.394
Gestão Previdencial		4.632	3.782
Gestão Administrativa		1.386	1.556
Investimentos		48	56
EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	10	162.740	140.368
Gestão Previdencial		112.773	96.828
Investimentos		49.967	43.540
PATRIMÔNIO SOCIAL	11	4.435.180	4.064.011
Patrimônio de Cobertura do Plano		4.423.249	4.052.059
Provisões Matemáticas		4.344.482	4.025.409
Benefícios Concedidos		2.616.297	2.469.552
Benefícios a Conceder		1.728.185	1.555.857
Equilíbrio Técnico		78.767	26.650
Resultados Realizados		78.767	26.650
Superávit Técnico Acumulado		78.767	26.650
Fundos		11.931	11.952
Fundos Previdenciais		9.724	10.131
Fundos Administrativos		174	79
Fundos para Garantia das Operações com Participantes		2.033	1.742
TOTAL DO PASSIVO		4.603.986	4.209.773

Albertina Maria Melo de Oliveira – Diretora Superintendente
 Rafael Dorneles Japur – Diretor de Investimentos e Financeiro
 Rodrigo Francisco do Prado Silva – Contador – CRC SP-221225/0

2. Demonstrações da Muta  o do Patrim nio Social – Consolidado

Demonstra  es Cont beis em 31 de dezembro de 2023 e 2022 – Valores apresentados em reais mil, exceto quando indicado.

	31.12.2022	31.12.2022	Var. %
A) Patrim�nio Social – In�cio do Exerc�cio	4.064.011	3.823.453	6,29
1. Adi��es	691.407	493.596	40,08
(+) Contribui��es Previdenciais	119.979	112.291	6,85
(+) Portabilidade	757	996	(24,00)
(+) Outras Adi��es Previdenciais	359	211	69,34
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos – Gest�o Previdencial	562.773	375.250	49,97
(+) Receitas Administrativas	7.105	4.618	53,85
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos – Gest�o Administrativa	143	135	5,93
(+) Constitui��o de Fundos para Garantia das Opera��es com Participantes	291	95	206,32
2. Destina��es	320.238	253.038	26,56
(-) Benef�cios	229.284	203.966	12,41
(-) Resgates	55.494	38.758	43,18
(-) Portabilidade	1.426	477	198,95
(-) Desonera��es de Contribui��es de Patrocinador(es)	9.902	-	100,00
(-) Outras Dedu��es	1.056	763	38,40
(-) Constitui��o L�quida de Conting�ncias – Gest�o Previdencial	15.922	4.293	270,88
(-) Despesas Administrativas	7.154	4.781	49,63
3. Acr�scimo/decr�scimo no patrim�nio social (1-2)	371.169	240.558	54,29
(+/-) Provis�es Matem�ticas	319.073	241.128	32,33
(+/-) Super�vit/(D�ficit) T�cnico do Exerc�cio	52.118	(5.481)	1.050,87
(+/-) Fundos Previdenciais	(407)	4.845	(108,40)
(+/-) Fundos Administrativos	94	(29)	435,71
(+/-) Fundos para Garantia das Opera��es com Participantes	291	95	206,32
4. Outros Eventos do Patrim�nio Social	-	-	-
5. Opera��es Transit�rias	-	-	-
B) Patrim�nio Social – Final do Exerc�cio (A+3+4+5)	4.435.180	4.064.011	9,13

Albertina Maria Melo de Oliveira – Diretora Superintendente
Rafael Dorneles Japur – Diretor de Investimentos e Financeiro
Rodrigo Francisco do Prado Silva – Contador – CRC SP-221225/0

3. Demonstra  es do Plano de Gest o Administrativa – Consolidado

Demonstra  es Cont beis em 31 de dezembro de 2023 e 2022 – Valores apresentados em reais mil, exceto quando indicado.

	31.12.2022	31.12.2022	Var. %
A) Fundo Administrativo In�cio do Exerc�cio	79	108	(25,93)
1. Custeio da Gest�o Administrativa	7.248	4.753	52,49
1.1. Receitas	7.248	4.753	52,49
Custeio Administrativo da Gest�o Previdencial	668	618	8,09
Custeio Administrativo dos Investimentos	6.184	4.000	54,60
Outras Receitas	253	-	100,00
Resultado Positivo L�quido dos Investimentos	143	135	5,93

	31.12.2023	31.12.2022	Var. %
2. Despesas Administrativas	(7.153)	(4.782)	(49,58)
2.1. Administração dos Planos Previdenciais	(7.153)	(4.782)	(49,58)
Pessoal e Encargos	(1.562)	(1.409)	(10,85)
Treinamentos/Congressos e Seminários	(29)	(27)	(7,41)
Serviços de Terceiros	(12)	-	(100,00)
Despesas Gerais	(4.537)	(2.612)	(73,70)
Depreciações e Amortizações	(369)	(210)	(76,56)
Tributos	(2)	(2)	-
	(642)	(522)	(22,99)
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	-	-	-
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	-
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	94	(29)	435,71
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	94	(29)	435,71
8. Operações Transitórias	-	-	-
B) Fundo administrativo do exercício atual (A+7+8)	174	79	120,25

Albertina Maria Melo de Oliveira – Diretora Superintendente

Rafael Dorneles Japur – Diretor de Investimentos e Financeiro

Rodrigo Francisco do Prado Silva – Contador – CRC SP-221225/0

4. Demonstrações do Ativo Líquido do Plano de Benefícios – Previdenciário I

Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2023 e 2022 – Valores apresentados em reais mil, exceto quando indicado.

	31.12.2023	31.12.2022	Var. %
1. Ativos	694.841	630.222	10,25
Disponível	15	73	(79,45)
Recebíveis Previdencial	92	1.926	(95,22)
Investimentos	694.734	628.223	10,59
Fundos de Investimento	692.902	626.519	10,60
Operações com Participantes	1.832	1.704	7,51
2. Obrigações	113.154	97.344	16,24
Operacional	453	533	(15,01)
Contingencial	112.701	96.811	16,41
3. Fundos não Previdenciais	2.045	1.754	16,59
Fundos Administrativos	12	12	-
Fundos para Garantia das Operações com Participantes	2.033	1.742	16,70
4. Resultado a Realizar	-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	579.642	531.124	9,13
Provisões Matemáticas	517.910	515.341	0,50
Superávit Técnico	61.721	15.774	291,28
Fundos Previdenciais	11	9	22,22
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio técnico	61.721	15.774	491,28
b) (+/-) Ajuste de Precificação	-	-	-
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	61.721	15.774	491,28

Albertina Maria Melo de Oliveira – Diretora Superintendente

Rafael Dorneles Japur – Diretor de Investimentos e Financeiro

Rodrigo Francisco do Prado Silva – Contador – CRC SP-221225/0

5. Demonstrações das Mutações do Ativo Líquido do Plano de Benefícios – Previdenciário I

Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2022 e 2021 – Valores apresentados em reais mil, exceto quando indicado.

	31.12.2023	31.12.2022	Var. %
A) Ativo líquido – Início do Exercício	531.124	525.584	1,05
1. Adições	101.664	45.064	125,60
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos – Gestão Previdencial	101.588	45.064	125,43
(+) Outras Adições	76	-	100,00
2. Destinações	53.146	39.524	34,47
(-) Benefícios	37.222	35.225	5,67
(-) Resgates	-	6	(100,00)
(-) Constituição Líquida de Contingências – Gestão Previdencial	15.924	4.293	270,93
3. Acréscimo/decréscimo no ativo líquido (1-2)	48.518	5.540	775,78
(+/-) Provisões Matemáticas	2.569	12.649	(79,69)
(+/-) Fundos Previdenciais	2	-	100,00
(+/-) Déficit Técnico do Exercício	45.947	(7.109)	746,23
4. Outros Eventos do Ativo Líquido	-	-	-
5. Operações Transitórias	-	-	-
B) Ativo Líquido – Final do Exercício (A+3)	579.642	531.124	9,13
C) Fundos não previdenciais	291	1.754	(83,40)
(+/-) Fundos Administrativos	-	12	100,00
(+/-) Fundos dos Investimentos	291	1.742	83,29

Albertina Maria Melo de Oliveira – Diretora Superintendente

Rafael Dorneles Japur – Diretor de Investimentos e Financeiro

Rodrigo Francisco do Prado Silva – Contador – CRC SP-221225/0

6. Demonstrações das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – Previdenciário I

Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2022 e 2021 – Valores apresentados em reais mil, exceto quando indicado.

	31.12.2023	31.12.2022	Var. %
Provisões técnicas (1+2+3+4+5)	694.829	630.210	10,25
1. Provisões Matemáticas	517.910	515.341	0,50
1.1. Benefícios Concedidos	509.436	502.178	1,45
Benefício Definido	509.436	502.178	1,45
1.2. Benefícios a Conceder	8.474	13.163	(35,62)
Benefício Definido	8.474	13.163	(35,62)
2. Equilíbrio Técnico	61.721	15.774	291,28
2.1. Resultados Realizados	61.721	15.774	291,28
Superávit Técnico Acumulado	61.721	15.774	291,28
Reserva de Contingência	61.721	15.774	291,28
3. Fundos	2.044	1.751	16,73
3.1. Fundos Previdenciais	11	9	22,22
3.2. Fundos para Garantia das Operações com Participantes	2.033	1.742	16,70
4. Exigível operacional	453	533	(15,01)
4.1. Gestão Previdencial	453	518	(12,55)
4.2. Investimentos – Gestão Previdencial	-	15	(100,00)
5. Exigível contingencial	112.701	96.811	16,41
5.1. Gestão Previdencial	112.701	96.811	16,41

Albertina Maria Melo de Oliveira – Diretora Superintendente

Rafael Dorneles Japur – Diretor de Investimentos e Financeiro

Rodrigo Francisco do Prado Silva – Contador – CRC SP-221225/0

7. Demonstrações do Ativo Líquido do Plano de Benefícios – Plano de Aposentadoria

Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2023 e 2022 – Valores apresentados em reais mil, exceto quando indicado.

	31.12.2023	31.12.2022	Var. %
1. Ativos	122.748	110.522	11,06
Disponível	6	4	50,00
Recebíveis Previdencial	11	55	(80,00)
Investimento	122.731	110.463	11,11
Fundos de investimento	72.764	66.923	8,73
Depósitos judiciais / recursais	49.967	43.540	14,76
2. Obrigações	50.011	43.603	14,70
Operacional	44	63	(30,16)
Contingencial	49.967	43.540	14,76
3. Fundos não previdenciais	1	1	-
Fundos administrativos	1	1	-
4. Resultado a Realizar	-	-	-
5. Ativo líquido (1-2-3-4)	72.736	66.918	8,69
Provisões matemáticas	60.981	60.696	0,47
Superávit técnico	11.755	6.222	88,93
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio técnico	11.755	6.222	88,93
b) (+/-) Ajuste de Precificação	-	-	-
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	11.755	6.222	88,93

Albertina Maria Melo de Oliveira – Diretora Superintendente

Rafael Dorneles Japur – Diretor de Investimentos e Financeiro

Rodrigo Francisco do Prado Silva – Contador – CRC SP-221225/0

8. Demonstrações das Mutações do Ativo Líquido do Plano de Benefícios – Plano de Aposentadoria

Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2023 e 2022 – Valores apresentados em reais mil, exceto quando indicado.

	31.12.2023	31.12.2022	Var. %
A) Ativo Líquido – Início do Exercício	66.918	66.754	0,25
1. Adições	10.411	4.532	129,72
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos – Gestão Previdencial	10.389	4.532	129,24
(+) Reversão Líquida de Contingências – Gestão Previdencial	2	-	100,00
(+) Outras Adições	20	-	100,00
2. Destinações	4.593	4.368	5,15
(-) Benefícios	4.579	4.368	4,83
(-) Outras Destinações	14	-	100,00
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1-2)	5.818	164	3.447,56
(+/-) Provisões Matemáticas	285	1.248	(77,16)
(+/-) Superávit/(Déficit) Técnico do Exercício	5.533	(1.084)	610,42
4. Outros Eventos do Ativo Líquido	-	-	-
5. Operações Transitórias	-	-	-
B) Ativo Líquido – Final do Exercício (A+3+4+5)	72.736	66.918	8,69

Albertina Maria Melo de Oliveira – Diretora Superintendente

Rafael Dorneles Japur – Diretor de Investimentos e Financeiro

Rodrigo Francisco do Prado Silva – Contador – CRC SP-221225/0

9. Demonstrações das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – Plano de Aposentadoria

Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2022 e 2021 – Valores apresentados em reais mil, exceto quando indicado.

	31.12.2023	31.12.2022	Var. %
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	122.747	110.521	11,06
1. Provisões matemáticas	60.981	60.696	0,47
1.1. Benefícios concedidos	56.449	55.772	1,21
Benefício definido	56.449	55.772	1,21
1.2. Benefícios a conceder	4.532	4.924	(7,96)
Benefício definido	4.532	4.924	(7,96)
2. Equilíbrio técnico	11.755	6.222	88,93
2.1. Resultados realizados	11.755	6.222	88,93
Superávit técnico acumulado	11.755	6.222	88,93
Reserva de contingência	11.755	6.222	88,93
3. Fundos	-	-	-
4. Exigível operacional	44	63	(30,16)
4.1. Gestão previdencial	44	63	(30,16)
5. Exigível contingencial	49.967	43.540	14,76
5.2. Investimentos – Gestão Previdencial	49.967	43.540	14,76

Albertina Maria Melo de Oliveira – Diretora Superintendente
Rafael Dorneles Japur – Diretor de Investimentos e Financeiro
Rodrigo Francisco do Prado Silva – Contador – CRC SP-221225/0

10. Demonstrações do Ativo Líquido do Plano de Benefícios – Contribuição Definida Gerdau

Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2023 e 2022 – Valores apresentados em reais mil, exceto quando indicado.

	31.12.2023	31.12.2022	Var. %
1. Ativos	3.785.011	3.467.474	9,16
Disponível	738	725	1,79
Recebíveis Previdencial	253	234	8,12
Investimentos	3.784.020	3.466.515	9,16
Fundos de Investimento	3.632.221	3.324.046	9,27
Operações com Participantes	151.799	142.469	6,55
2. Obrigações	4.255	3.259	30,60
Operacional	4.183	3.242	29,07
Contingencial	72	17	323,53
3. Fundos não Previdenciais	161	67	136,76
Fundos Administrativos	161	67	136,76
4. Resultados a Realizar	-	-	-
5. Ativo líquido (1-2-3-4)	3.780.595	3.464.148	9,13
Provisões Matemáticas	3.765.591	3.449.372	9,17
Superávit Técnico	5.291	4.654	13,69
Fundos Previdenciais	9.713	10.122	(4,04)
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	5.291	4.654	13,69
b) (+/-) Ajuste de Precificação			-
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	5.291	4.654	13,69

Albertina Maria Melo de Oliveira – Diretora Superintendente
Rafael Dorneles Japur – Diretor de Investimentos e Financeiro
Rodrigo Francisco do Prado Silva – Contador – CRC SP-221225/0

11. Demonstrações das Mutações do Ativo Líquido do Plano de Benefícios – Contribuição Definida Gerdau

Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2023 e 2022 – Valores apresentados em reais mil, exceto quando indicado.

	31.12.2023	31.12.2022	Var. %
A) Ativo líquido – início do exercício	3.464.148	3.229.360	7,27
1. Adições	572.463	439.770	30,17
(+) Contribuições	120.647	112.909	6,85
(+) Portabilidade	757	996	(24,00)
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos – Gestão Previdencial	450.796	325.654	38,43
(+) Outras Adições	263	211	24,64
2. Destinações	256.016	204.982	24,90
(-) Benefícios	187.483	164.373	14,06
(-) Resgates	55.494	38.752	43,20
(-) Portabilidade	1.426	477	198,95
(-) Desonerações de Contribuições de Patrocinador(es)	9.903	-	100,00
(-) Custeio Administrativo	668	618	8,09
(-) Outras Destinações	1.042	762	36,75
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1-2)	316.447	234.788	34,78
(+/-) Provisões Matemáticas	316.219	227.231	39,16
(+/-) Fundos Previdenciais	(409)	4.845	(108,44)
(+/-) Superávit/(Déficit) Técnico do Exercício	637	2.712	(76,51)
4. Outros Eventos do Ativo Líquido	-	-	-
5. Operações Transitórias	-	-	-
B) Ativo Líquido – Final do Exercício (A+3)	3.780.595	3.464.148	9,13
C) Fundos não previdenciais	95	67	41,79
(+/-) Fundos Administrativos	95	67	41,79

Albertina Maria Melo de Oliveira – Diretora Superintendente

Rafael Dorneles Japur – Diretor de Investimentos e Financeiro

Rodrigo Francisco do Prado Silva – Contador – CRC SP-221225/0

12. Demonstrações das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – Contribuição Definida Gerdau

Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2022 e 2021 – Valores apresentados em reais mil, exceto quando indicado.

	31.12.2023	31.12.2022	Var. %
Provisões técnicas (1+2+3+4+5)	3.784.850	3.467.407	9,16
1. Provisões matemáticas	3.765.591	3.449.372	9,17
1.1 Benefícios concedidos	2.050.412	1.911.602	7,26
Contribuição definida	2.050.412	1.911.602	7,26
1.2. Benefícios a conceder	1.715.179	1.537.770	11,54
Contribuição definida	1.692.673	1.518.050	11,50
Saldo de contas – parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	932.427	841.135	10,85
Saldo de Contas – parcela participantes	760.246	676.915	12,31
Benefício Definido	22.506	19.720	14,13
2. Equilíbrio técnico	5.291	4.654	13,69
2.1 Resultados realizados	5.291	4.654	13,69
Superávit Técnico Acumulado	5.291	4.654	13,69
Reserva de Contingência	3.714	3.319	11,90
Reserva para Revisão de Plano	1.577	1.335	18,13
3. Fundos	9.713	10.122	(4,04)
3.1. Fundos Previdenciais	9.713	10.122	(4,04)
4. Exigível operacional	4.183	3.242	29,07
4.1. Gestão Previdencial	4.135	3.201	29,22
4.2. Investimentos – Gestão Previdencial	48	41	17,07

	31.12.2023	31.12.2022	Var. %
5. Exigível contingencial	72	17	323,53
5.1. Gestão Previdencial	72	17	323,53

Albertina Maria Melo de Oliveira – Diretora Superintendente
Rafael Dorneles Japur – Diretor de Investimentos e Financeiro
Rodrigo Francisco do Prado Silva – Contador – CRC SP-221225/0

13. Notas Explicativas da Administração das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022

1 – Contexto operacional

1.1 – Constituição

A Gerdau Sociedade de Previdência Privada (doravante referida como Sociedade ou Gerdau Previdência) é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, constituída em 10 de outubro de 1988, conforme autorização de funcionamento concedida pela Portaria nº 4.182, do Ministério da Previdência e Assistência Social – MPAS, datada de 25 de fevereiro de 1988, tendo iniciado suas atividades a partir de 1º de novembro de 1988.

As demonstrações contábeis foram aprovadas e autorizadas para divulgação pela Diretoria Executiva da Sociedade em 25 de março de 2024.

1.2 – Objetivos

A Sociedade tem como objetivo a instituição, administração e execução de Planos de Benefícios de natureza previdenciária, conforme definido nos regulamentos dos Planos de Benefícios administrados pela Sociedade, na forma da legislação aplicável, tendo os seguintes patrocinadores, em 31 de dezembro de 2023 e de 2022:

CNPJ	Razão Social
24.554.306/0001-58	GERDAU SUMMIT AÇOS FUNDIDOS E FORJADOS S.A.
33.611.500/0001-19	GERDAU S.A.
92.326.818/0001-17	GERDAU SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA
21.299.615/0001-30	FUNDAÇÃO OURO BRANCO
87.043.832/0001-73	SEIVA S.A. FLORESTAS E INDÚSTRIAS
92.690.783/0001-09	METALÚRGICA GERDAU S.A.
02.832.860/0001-17	DONA FRANCISCA ENERGÉTICA S.A.
17.227.422/0001-05	GERDAU AÇOMINAS S.A.
07.358.761/0001-69	GERDAU AÇOS LONGOS S.A.
87.153.730/0001-00	GRUPO GERDAU EMPREENDIMENTOS LTDA.
92.885.581/0001-04	GERVAL INVESTIMENTOS LTDA.
92.807.171/0001-45	FRETER PARTIC. EIRELI.
92.690.833/0001-40	GETER PARTIC. EIRELI.
92.690.825/0001-01	JOTER PARTIC. EIRELI.
92.690.841/0001-96	KLATER PARTIC. EIRELI.
92.690.817/0001-57	INDAC IND. ADM. E COMÉRCIO LTDA.
40.359.381/0001-14	G2BASE FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES LTDA.
47.335.946/0001-72	CLUSTER INDUSTRIAL S.A.
41.435.700/0001-96	G2 ADIÇÕES MINERAIS E QUÍMICAS LTDA.
41.501.033/0001-00	GERDAU NEXT S.A.

1.3 – Participantes

A quantidade de participantes da base cadastral dos planos de benefícios administrados pela Sociedade posicionada na data 31/08/2023 e 31/08/2022, é demonstrada conforme abaixo:

Consolidado	Quantidade	
	2023	2022
Ativos, Autopatrocinados e Benefício Proporcional Diferido	18.206	18.081
Assistidos (Benefício Proporcional, Aposentadoria e Pensão por Morte)	3.070	3.020

Plano de Contribuição Definida Gerdau	Quantidade	
	2023	2022
Ativos, Autopatrocinados e Benefício Proporcional Diferido	17.759	17.614
Assistidos (Benefício Proporcional, Aposentadoria e Pensão por Morte)	2.300	2.256

Plano de Aposentadoria	Quantidade	
	2023	2022
Ativos, Autopatrocinados e Benefício Proporcional Diferido	389	407
Assistidos (Benefício Proporcional, Aposentadoria e Pensão por Morte)	69	63

Plano de Benefícios Previdenciário	Quantidade	
	2023	2022
Ativos, Autopatrocinados e Benefício Proporcional Diferido	58	60
Assistidos (Benefício Proporcional, Aposentadoria e Pensão por Morte)	701	701

1.4 – Características dos Planos

A Sociedade administra três Planos de Benefícios: o Plano de Contribuição Definida Gerdau, do tipo "Contribuição Definida", o Plano de Aposentadoria do tipo "Benefício Definido" e, o Plano de Benefícios Previdenciário I, do tipo "Benefício Definido". Os planos são regidos por regulamentos próprios, aplicáveis aos colaboradores em atividade nos patrocinadores e seus assistidos.

Planos	CNPB	CNPJ	Modalidade
Plano de Aposentadoria	19880003-19	48.306.733/0001-85	Benefício Definido
Plano de Benefícios Previdenciário I	19880020-11	48.306.747/0001-07	Benefício Definido
Plano de Contribuição Definida Gerdau	19880004-83	48.306.734/0001-20	Contribuição Definida

A Resolução CNPC nº 46, de 1º de outubro de 2021, dispôs sobre as condições e os procedimentos para a identificação e o cadastramento dos Planos de Benefícios no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica para fins de operacionalização da independência patrimonial dos planos de benefícios administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar. A inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica não conferiu personalidade jurídica própria aos Planos de Benefícios e na operacionalização da inscrição do Plano no CNPJ, a Sociedade mantém segregada os ativos dos Planos de Benefícios junto a custódia e bancos com que relaciona.

O CNPJ da Sociedade (92.326.818/0001-17) permanece em atividade e está sendo utilizado para operações do fluxo financeiro operacional e administrativo além da responsabilidade fiscal sobre as obrigações acessórias de quaisquer naturezas.

1.5 – Forma de custeio (financiamento) dos Planos

Os patrocinadores e os participantes financiam o custeio dos Planos de Benefícios da seguinte forma:

Patrocinadores

- Para o Plano de Contribuição Definida Gerdau, até a data da aprovação das alterações do plano, ocorrida em 18 de outubro de 2010, os patrocinadores efetuaram mensalmente contribuições normais que correspondiam ao somatório das seguintes parcelas: a) 100% (cem por cento) da contribuição dos participantes até o limite de 0,5 (zero vírgula cinco) UPG (Unidade Previdenciária Gerdau); b) 50% (cinquenta por cento) do valor da contribuição normal do participante que exceder a 0,5 (zero vírgula cinco) UPG e após a referida data 150% do valor da contribuição básica dos participantes. Unidade Previdenciária Gerdau – UPG significa o valor correspondente ao resultado obtido com a aplicação de 1/8 (um oitavo) sobre o menor valor entre:
 - i) a média aritmética simples dos últimos 36 (trinta e seis) salários de contribuição da Previdência Social, apurado com base no limite máximo do referido salário, corrigidos pelo IGP-DI; e
 - ii) o limite máximo do salário de contribuição da Previdência Social vigente na data do cálculo.
- O Plano de Aposentadoria era custeado pelos patrocinadores até a data do saldamento do Plano de Benefícios, ocorrida em 18 de outubro de 2010, mediante contribuição mensal de 5,06% sobre a folha de salários. Considerando que o Plano de Benefícios se encontra saldado e superavitário, não houve a necessidade de contribuições em 2023 e em 2022.
- O Plano de Benefícios Previdenciário I era custeado pelos patrocinadores até a data do saldamento do Plano de Benefícios, ocorrida em 18 de outubro de 2010, mediante contribuição mensal de 12,84% sobre a folha de salários. Uma vez que o Plano de Benefícios se encontra saldado e superavitário, não houve necessidade de contribuições em 2023 e em 2022.

Participantes

Os participantes, até 18 de outubro de 2010, efetuaram contribuições mensais para o Plano de Contribuição Definida Gerdau de 3%, 4% ou 5% de seu salário-base (contribuição normal de participante) e após o referido período, efetuaram contribuições de até 3% sobre a parcela de seu salário até o limite de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) e de até 7% sobre a parcela que exceder o limite de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). O limite mencionado é atualizado pelo INPC anualmente.

Para o Plano de Benefícios Previdenciário I, as contribuições eram feitas conforme definido na tabela de contribuição, até o teto de 7,5% do salário de contribuição, observadas as restrições do regulamento.

Desde a criação dos fundos previdenciais em maio de 2009 até a data de saldamento do plano, as contribuições normais dos patrocinadores foram revertidas dos respectivos fundos previdenciais criados conforme parecer atuarial e em consonância com a Resolução MPAS/CGPC nº 26, de 29 de setembro de 2008 e alterações posteriores.

1.6 – Plano de Gestão Administrativa – PGA

Em atendimento a Resolução CGPC nº 43 de 06 de agosto de 2021 que revogou a Resolução CNPC nº 29 de 13 de abril de 2018, a Sociedade possui o regulamento próprio do Plano de Gestão Administrativa – PGA sendo o mesmo aprovado pelo Conselho Deliberativo, observando além de outros aspectos, as fontes de custeio e a forma de constituição e de destinação/utilização do

fundo administrativo registrado no Plano de Gestão Administrativa – PGA da Gerdau Sociedade de Previdência Privada.

O Plano de Gestão Administrativa – PGA é responsável por gerir a totalidade dos recursos administrativos pertencentes aos três planos administrados pela Gerdau Sociedade de Previdência Privada.

2 – Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2023 e 2022 estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, em conformidade com as seguintes normas específicas: Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC nº. 43, de 06 de agosto de 2021; Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023; Norma Brasileira de Contabilidade, ITG 2001, de 15 de dezembro de 2022, e alterações posteriores a essas normas.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto e longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC (Entidades Fechadas de Previdência Complementar) reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observados as gestões previdencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações. A contabilização e os relatórios do programa previdencial de natureza financeira seguem regras aplicáveis à planificação contábil padrão estabelecida pelo órgão regulamentador.

- Gestão Previdencial – Atividade de registro e de controle das contribuições, dos benefícios e dos institutos previstos no art. 14 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, bem como do resultado do Plano de Benefícios de natureza previdenciária;
- Gestão Assistencial – A Gerdau Previdência não desenvolve atividades assistenciais;
- Gestão Administrativa – Atividade de registro e de controle inerentes à administração dos Planos de Benefícios;
- Investimentos – Registro e controle referentes à aplicação dos recursos de cada Plano de Benefícios.

Segundo Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC nº. 43, de 06 de agosto de 2021, as EFPC devem apresentar os seguintes demonstrativos contábeis, comparativos ao exercício anterior:

- Balanço Patrimonial (Consolidado).
- Demonstração da Mutação do Patrimônio Social (Consolidada).
- Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (Consolidada).
- Demonstração do Ativo Líquido (Individual por plano).
- Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (Individual por plano).
- Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios (Individual por plano).

3 – Principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis adotadas pela Sociedade para elaboração das demonstrações contábeis são de acordo com as regulamentações do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, que substituiu o Conselho de Gestão de Previdência Complementar (CGPC), e da PREVIC, estão descritas a seguir:

3.1 – Apuração do resultado

As receitas e despesas da Gestão Previdencial, Gestão Administrativa e Investimentos são registradas em conformidade com o regime de competência, significando que na determinação do resultado são computadas as receitas, as adições e as variações positivas auferidas no mês, independentemente de sua efetiva realização, bem como as despesas, as deduções e as variações negativas, pagas ou incorridas no mês correspondente. Os registros relativos às contribuições dos autopatrocinados são escriturados com base no regime de caixa.

3.2 – Gestão Previdencial

O realizável previdencial é representado pelos valores e pelos direitos da Sociedade, relativos às contribuições normais e extraordinárias dos participantes e contribuições normais e extraordinárias dos patrocinadores tributos a recuperar e depósitos judiciais/recursais.

3.3 – Gestão Administrativa

O realizável administrativo é representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza administrativa.

3.4 – Investimentos

O Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC estabeleceu critérios para registro e avaliação contábil dos investimentos, cujos efeitos foram reconhecidos no resultado do exercício.

Nos termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional CMN nº. 4.994 de 24 de março de 2022 e Resolução CNPC nº 43 de 06 de agosto de 2021, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias, de acordo com a intenção de negociação da administração na data da aquisição, atendendo aos seguintes critérios de contabilização:

- Títulos para negociação – registra os títulos com propósito de serem frequentemente negociados, independentemente do prazo a decorrer. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas não realizadas reconhecidos no resultado do exercício.
- Títulos mantidos até o vencimento – registra os títulos com vencimentos superiores a doze meses da data de aquisição e para os quais a Sociedade tenha interesse e capacidade financeira de mantê-los até o vencimento. Estes títulos são classificados como de baixo risco por agência de risco do País, os quais serão avaliados pela taxa intrínseca dos títulos, ajustados pelo valor de perdas permanentes, quando aplicável.

A Sociedade não possui em sua composição de investimentos, ativos sem valorização a mercado e ou cotação no mercado de ativos constantes do laudo de avaliação econômica que justifique a necessidade de adoção de premissas utilizadas para sua avaliação, bem como a escolha de preço do ativo nos casos em que mais de uma opção é apresentada para a Sociedade.

As aplicações de recursos da Sociedade estão registradas nos investimentos, no ativo realizável, e classificadas por modalidade, conforme descrito a seguir:

Fundos de Investimentos

As aquisições de quotas de fundos de investimento são contabilizadas pelo valor efetivamente desembolsado e ajustadas pela variação no valor da quota do patrimônio líquido do Fundo divulgado por seus administradores, respeitando a legislação emanada pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM. As Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculadas à modalidade de aplicações.

Operações com Participantes

São registrados pelos valores dos desembolsos ocorridos por ocasião dos empréstimos pessoais concedidos aos participantes e atualizados *pró rata temporis* pelos índices contratuais.

- Plano de Contribuição Definida Gerdau – Os empréstimos são pós-fixados, atualizados com base na variação de 130% da variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI e prazos de vencimento de até 72 meses.
- Plano de Benefícios Previdenciário I – Os empréstimos são pós-fixados, atualizados com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC e acrescidos de juros de 0,90% a.m. e prazos de vencimento de até 72 meses.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa – PCLD

Segundo a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, a provisão para perdas prováveis na realização dos ativos é constituída com base no valor vencido, assim, para constituição da provisão PCLD são adotados os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos:

- Provisão mínima de 1% para atraso entre 31 e 60 dias;
- Provisão mínima de 5%, para atraso entre 61 e 90 dias;
- Provisão mínima de 10%, para atraso entre 91 e 120 dias;
- Provisão mínima de 25%, para atraso entre 121 e 180 dias;
- Provisão mínima de 50%, para atraso entre 181 e 240 dias;
- Provisão mínima de 75%, para atraso entre 241 e 360 dias; e
- Provisão de 100% para atraso superior a 360 dias

Foram constituídas provisões para crédito de liquidação duvidosa – PCLD – considerando a análise de risco de crédito na realização das operações, bem como na análise das operações vencidas e disposições da legislação vigente, e julgadas suficientes para a cobertura de eventuais perdas.

3.5 – Imobilizado

Imobilizado

O ativo imobilizado é registrado pelo valor de aquisição e as depreciações são calculadas pelo método linear com base nas seguintes taxas anuais: móveis e utensílios – 10% e computadores e periféricos – 20%.

3.6 – Exigível operacional

O exigível operacional é demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, estando representados pelas obrigações decorrentes de direito a benefícios pelos participantes, salários dos empregados

da Sociedade, prestação de serviços por terceiros, investimentos, operações com participantes e obrigações fiscais.

3.7 – Exigível Contingencial

As provisões para contingências são avaliadas periodicamente, e constituídas tendo como base a avaliação das probabilidades feitas pela administração e/ou através de seus consultores jurídicos, sendo consideradas suficientes para cobrir perdas prováveis decorrentes dos referidos processos conforme Pronunciamento CPC n.º 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

Essas ações estão classificadas entre gestão previdencial, administrativa e de investimentos, de acordo com a sua natureza.

Para fins de classificação são usados os termos provável, possível e remota com os seguintes conceitos:

- **Perda provável:** a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é maior do que a de não ocorrer. Nessa classificação a Sociedade constitui provisão para perdas e faz sua devida divulgação nas notas explicativas.
- **Perda possível:** a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é menor que provável, mas maior que remota. A provisão para perdas não é reconhecida, entretanto, é divulgada nas notas explicativas.
- **Perda remota:** a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é pequena. Não se faz necessário o registro de ou divulgação nas notas explicativas.

Os depósitos judiciais que lastreiam o referido Exigível Contingencial tiveram a última atualização em dezembro de 2020, em conformidade com o que determina a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023. Desta forma, em detrimento do Pronunciamento Técnico CPC 00 (R2) do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, o Exigível Contingencial encontra-se atualizado.

3.8 – Provisões matemáticas

As provisões matemáticas dos Planos de Benefícios são determinadas em bases atuariais, calculadas por atuários independentes externos contratados pela Sociedade. São constituídas para fazer face aos compromissos relativos aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes e seus beneficiários.

Benefícios concedidos

Registram os valores atuarialmente calculados dos compromissos líquidos correspondentes a benefícios a conceder aos participantes que ainda não estão em gozo dos benefícios.

Benefícios a conceder

Registram os valores atuarialmente calculados dos compromissos líquidos correspondentes a benefícios a conceder aos participantes que ainda não estão em gozo dos benefícios.

3.9 – Equilíbrio Técnico

De acordo com a Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, todo excedente ou insuficiência patrimonial é registrado na conta de Equilíbrio Técnico respeitando as disposições do plano de contas.

3.10 – Fundos previdenciais, administrativos e dos investimentos

Os fundos previdenciais, são constituídos/revertidos conforme as disposições regulamentares e em conformidade com as notas técnicas atuariais.

Os fundos administrativos são constituídos/revertidos com as sobras das contribuições recebidas pelos patrocinadores para cobertura das despesas administrativas do Plano de Gestão Administrativa – PGA.

Os fundos dos investimentos, são constituídos/revertidos com a finalidade de garantir valores relacionados a carteira de empréstimos dos planos.

Rateio por Plano de Benefícios

A sociedade segrega as despesas por Plano de Benefícios, objetivando apurar o custo administrativo de cada um deles.

As despesas "específicas" de cada Plano de Benefícios, são 100% registradas no seu Plano de Benefícios de origem.

As despesas "comuns" com a Administração dos Planos Previdenciais, são registradas 100% no PGA e cobrada dos Planos de Benefícios, seguindo o critério de rateio abaixo:

- Plano de Contribuição Definida 72,55%
- Plano de Aposentadoria 9,20%
- Plano de Benefícios Previdenciário I 18,25%

3.12 – Custeio das despesas administrativas

Em 2023 e 2022 o custeio das despesas administrativas utilizou-se das seguintes fontes: Contribuições das Patrocinadoras, reversão do fundo administrativo e dedução na rentabilidade auferida em cada Plano de Benefícios.

3.13 – Impostos e contribuições

A partir de 1º de janeiro de 2005, passou a vigorar a Lei nº 11.053, publicada no DOU em 30 de dezembro de 2004, revogando a Medida Provisória nº 2.222, de 4 de setembro de 2001, alterando o regime de tributação. Por esse novo regime, conforme previsto no artigo 5 da referida Lei, as Entidades Fechadas de Previdência Complementar, ficam dispensadas da retenção na fonte e do pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões, reservas técnicas e fundos de planos de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC.

3.14 – Partes relacionadas

São pessoas físicas ou jurídicas por intermédio dos planos de benefícios tenham relacionamento com a Entidade de Fundos de pensão complementar, tais como participantes, assistidos, patrocinadoras e os administradores da Gerdau.

4 – Disponível

Registra as disponibilidades existentes em caixa na carteira própria, e em contas correntes nos bancos, reconhecidas por seus valores em moeda nacional.

Consolidado	2023	2022
Banco Conta Movimento	829	953
Conta Investimentos	21	14
Total	850	967

5 – Realizável – Gestão Previdencial

Registra os valores a receber das patrocinadoras, dos participantes e autopatrocinados relativos às contribuições mensais.

Consolidado	2023	2022	Var. (%)
Contribuições do mês	7	4	75%
Patrocinadores	7	4	75%
Custeio Administrativo	-	14	-100%
Depósitos Judiciais/Recurais	161	84	92%
Outros Realizáveis	14	1.992	-99%
Valores a recuperar	-	41	-100%
Adiantamento Despesas Judiciais ¹	-	1.877	-100%
Transferências entre planos	2	72	-97%
Crédito Pendente	12	-	0%
Total Gestão Previdencial	182	2.093	100%

¹ Destinação da parcela dos CDB's da massa falida do Banco Santos para o Plano de Gestão Administrativa – PGA.

6 – Realizável – Gestão Administrativa

Registra os valores a receber decorrentes de operações da Gestão Administrativa e são compostos conforme segue:

Gestão Administrativa	2023	2022
Contas a receber	-	1
Despesas Antecipadas	-	5
Depósitos Judiciais	-	67
Total Gestão Administrativa	-	73

7 – Investimentos

Os investimentos são efetuados de acordo com as diretrizes estabelecidas na Política de Investimentos da Sociedade. A Sociedade classificou todos os títulos e valores mobiliários como títulos para negociação. Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, a posição da carteira consolidada e por plano é composta, conforme segue:

(a) Composição dos Perfis de Investimentos – Plano de Contribuição Definida

O perfil SUPERCONSERVADOR é o que pode apresentar menor variação no retorno dos investimentos e, conseqüentemente, menores riscos. A rentabilidade esperada está em linha com a taxa de juros da economia. Esse perfil é destinado a quem prefere preservar o patrimônio no plano se expondo menos as instabilidades do mercado financeiro.

Os perfis CONSERVADORES I, II e MMEX podem apresentar maior variação no retorno dos investimentos do que o perfil superconservador, por esse motivo trazem pouco mais de risco, porém com a possibilidade de obterem ganhos maiores no longo prazo. Esses perfis são destinados a quem quer obter ganhos acima do CDI, mas não quer a volatilidade que os demais segmentos trazem aos investimentos.

Os perfis MODERADOS I, II, III e MMEX podem apresentar maior variação no retorno dos investimentos do que os perfis anteriores por terem uma pequena parcela investida nos segmentos com maior volatilidade (bolsa de valores, fundos multimercados e exterior). Por isso apresentam mais riscos, mas podem trazer maiores rentabilidades. Esses perfis são destinados a quem não se importa com a exposição a maiores riscos buscando a possibilidade de obter melhores retornos em prazos mais longos.

Os perfis AGRESSIVOS I, II e MMEX são os que podem apresentar maiores variações no retorno dos investimentos por terem uma parcela maior investida nos segmentos com maior volatilidade, bastante tolerante ao risco, admitindo perdas. Esses perfis são indicados a quem busca um rendimento maior no médio e longo prazo e é bastante tolerante ao risco, admitindo perdas no decorrer do tempo de aplicação.

Quadro composição dos perfis de investimentos

PERFIL / COMPOSIÇÃO	RENDA FIXA	ESTRUTURADO (MULTIMERCADOS)	RENDA VARIÁVEL	EXTERIOR
SUPERCONSERVADOR	100%	0%	0%	0%
CONSERVADOR I	85%	15%	0%	0%
CONSERVADOR II	90%	0%	10%	0%
CONSERVADOR MMEX	70%	15%	10%	5%
MODERADO I	70%	10%	20%	0%
MODERADO II	70%	0%	30%	0%
MODERADO III	50%	15%	35%	0%
MODERADO MMEX	50%	15%	25%	10%
AGRESSIVO I	50%	0%	50%	0%
AGRESSIVO II	45%	15%	40%	0%
AGRESSIVO MMEX	30%	15%	45%	10%

(b) Demonstrativo da composição

Consolidado		
Fundos de Investimentos	2023	2022
Fundos de Investimentos em Renda Fixa	3.919.722	3.509.948
Gerdau Previdência Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado 1(*)	632.119	558.329
Gerdau Previdência Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado 2(*)	627.273	558.311
Gerdau Previdência Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado 3(*)	620.530	558.645
Gerdau Previdência Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado 4(*)	613.128	558.698
Gerdau Previdência Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado 5(*)	632.561	558.323
Itaú Soberano RF LP	1.453	1.434
Gerdau Previd. Ben. Def. 1 Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado (*)	270.735	246.540
Gerdau Previd. Ben. Def. 2 Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado (*)	245.392	218.317
Gerdau Previd. Ben. Def. 3 Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado (*)	276.531	251.351
Fundos de Investimentos Ações	359.778	369.139
Gerdau Previdência Fundo de Investimento em Ações 2 (*)	110.814	120.480
Gerdau Previdência Fundo de Investimento em Ações 4 (*)	112.994	105.594
Gerdau Previdência FIC de Investimento em Ações 6 (*)	65.934	69.327
Gerdau Previdência FIC de Investimento em Ações 7 (*)	70.036	73.738
Fundos de Investimentos Estruturados	2.500	4.601
Fundo Pátria Real Estate II Private – FIP	2.500	4.601
Fundos de Investimentos Estruturados	108.018	124.704
Fundo FIC FIM Garde Dumas	-	35.373
Fundo SPX NIM Estruturado FIC MM	25.893	43.197
Fundo KAPITALO ZETA FIC MM	27.908	46.134
Fundo Pátria Real Estate II Private –FIP	27.049	-
Fundo Canvas Enduro II FIC MM	27.168	-
Fundos de Investimentos no Exterior	9.322	10.530
Global FIC FIA	9.322	10.530
Total de Fundos	4.399.340	4.018.922

(*) Trata-se de fundos restritos, cujo cotistas são a Sociedade e seus planos de benefícios.

Plano de Contribuição Definida Gerdau		
Fundos de Investimentos	2023	2022
Fundos de Investimentos em Renda Fixa	3.153.492	2.816.708
Gerdau Previdência Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado 1(*)	632.119	558.329
Gerdau Previdência Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado 2(*)	627.273	558.311
Gerdau Previdência Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado 3(*)	620.530	558.645
Gerdau Previdência Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado 4(*)	613.128	558.698
Gerdau Previdência Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado 5(*)	632.561	558.323
Gerdau Previd. Ben. Def. 1 Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado (*)	9.538	8.412
Gerdau Previd. Ben. Def. 2 Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado (*)	8.802	7.482
Gerdau Previd. Ben. Def. 3 Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado (*)	9.541	8.508
Fundos de Investimentos Ações	359.778	369.139
Gerdau Previdência Fundo de Investimento em Ações 2 (*)	110.814	120.480
Gerdau Previdência Fundo de Investimento em Ações 4 (*)	112.994	105.594
Gerdau Previdência FIC de Investimento em Ações 6 (*)	65.934	69.327
Gerdau Previdência FIC de Investimento em Ações 7 (*)	70.036	73.738
Fundos de Investimentos em Participações	1.611	2.966
Fundo Pátria Real Estate II Private –FIP	1.611	2.966
Fundos de Investimentos Estruturados	108.018	124.704
Fundo FIC FIM Garde Dumas	-	35.373
Fundo SPX NIM Estruturado FIC MM	25.893	43.197
Fundo KAPITALO ZETA FIC MM	27.908	46.134
Fundo Pátria Real Estate II Private –FIP	27.049	-
Fundo Canvas Enduro II FIC MM	27.168	-
Fundos de Investimentos no Exterior	9.322	10.530
Global FIC FIA	9.322	10.530
Total de Fundos	3.632.221	3.324.047

(*) Trata-se de fundos restritos, cujo cotistas são a Sociedade e seus planos de benefícios.

Plano de Benefício Previdenciário I		
Fundos de Investimentos	2023	2022
Fundos de Investimentos em Renda Fixa	692.045	624.942
Gerdau Previd. Ben. Def. 1 Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado (*)	236.373	215.158
Gerdau Previd. Ben. Def. 2 Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado (*)	214.103	190.461
Gerdau Previd. Ben. Def. 3 Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado (*)	241.569	219.323
Fundos de Investimentos Estruturados	857	1.577
Fundo Pátria Real Estate II Private – FIP	857	1.577
Total de Fundos	692.902	626.519

Plano de Aposentadoria		
Fundos de Investimentos	2023	2022
Fundos de Investimentos em Renda Fixa	72.732	66.864
Gerdau Previd. Ben. Def. 1 Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado (*)	24.824	22.971
Gerdau Previd. Ben. Def. 2 Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado (*)	22.487	20.373
Gerdau Previd. Ben. Def. 3 Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado (*)	25.421	23.520
Fundos de Investimentos Estruturados	32	58
Fundo Pátria Real Estate II Private –FIP	32	58
Total de Fundos	72.764	66.922

Plano de Gestão Administrativa		
Fundos de Investimentos	2023	2022
Fundos de Investimentos em Renda Fixa	1.453	1.434
Itaú Soberano RF LP	1.453	1.434
Total de Fundos	1.453	1.434

(*) Trata-se de fundos restritos, cujo cotistas são a Sociedade e seus planos de benefícios.

(b) Composição da carteira dos fundos de investimentos e faixa de vencimento

A Sociedade efetua a segregação real dos recursos do Plano de Contribuição Definida Gerdau, Plano de Aposentadoria, Plano de Benefícios Previdenciário I e Plano de Gestão Administrativa (PGA). Apresentamos de forma consolidada abertura do montante de ativos, entre as faixas de vencimento, os valores de custo e Valor de Mercado que compõem os Fundos de Investimentos em 31 de dezembro de 2023 e 2022:

	Vencimento			2023		2022	
	Até 6 meses	De 6 a 12 meses	Acima de 12 meses	Valor de mercado	Valor de custo (contábil)	Valor de mercado	Valor de custo (contábil)
Títulos para negociação							
Títulos públicos federais							
Letras Financeiras do Tesouro Nacional	21.420	322.208	707.949	1.051.577	483.505	801.855	607.851
Letras do Tesouro Nacional	14.993	-	284.706	299.699	115.334	508.627	523.659
Notas do Tesouro Nacional	28.869	2.238	662.964	694.071	708.303	464.019	489.329
Títulos privados							
Certificados de depósito bancário	-	4.035	1.976	6.011	3.727	34.166	31.284
Debêntures não conversíveis	96.388	22.359	717.940	836.687	807.733	815.992	906.987
Depósito a prazo com garantia	-	-	3.219	3.219	2.445	6.010	5.000
Letras Financeiras	144.725	62.924	445.337	652.986	459.556	663.232	607.851
Notas Comerciais	-	-	-	-	-	11.099	11.347
Cotas Outros Fundos de Investimentos	-	-	-	375.451	-	205.174	-
Cotas de Fundos de Ações	-	-	-	359.778	-	369.138	-
Cotas de Fundos de Participações	-	-	-	2.500	-	4.602	-
Cotas de Fundos Multimercados	-	-	-	108.018	-	124.704	-
Cotas de Fundos Exterior0	0	0	0	9.322	-	10.530	-
Valores a pagar/receber, líquidos	-	0	0	21	-	(226)	-
Total	306.395	413.764	2.824.091	4.399.340	2.580.601	4.018.922	3.183.308

(c) Composição das Operações com Participantes

A composição dos empréstimos é conforme segue:

	2023	2022
Valor principal e atualizações	153.722	146.518
(-) Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(91)	(2.345)
Total Operações com participantes	153.631	144.173

(d) Administração e custódia dos investimentos

A gestão e a administração dos recursos alocados terceirizados nos fundos de investimento é realizada pelas instituições conforme quadro abaixo:

Fundo	Gestores	Administradores
Gerdau Previdência Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado 1	BNP Paribas Asset Manag. Brasil Ltda BRAM – Bradesco Asset Management S.A	Banco BNP Paribas Brasil S/A Banco Bradesco S.A.
Gerdau Previdência Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado 2	Icatu Vanguarda Gestão de Recursos Ltda	BEM DtvM Ltda
Gerdau Previdência Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado 3	Western Asset Man. Comp. DtvM Brasil Plural Gestão de Recursos Ltda,	Western Asset Man. Comp. DTVM Genial Invest. CVM S.A
Gerdau Previdência Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado 4	Icatu Vanguarda A. R. Ltda BNP Paribas Asset Manag. Brasil Ltda	BEM DtvM Ltda Banco BNP Paribas Brasil S/A
Gerdau Previdência Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado 5	Sul América Investimentos S.A	Sul América DTVM
Gerdau Previd. Ben. Def. 1 Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado	Occam Oceana Investimentos	Intrag DtvM Intrag DtvM
Gerdau Previd. Ben. Def. 2 Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado	Atmos Capital Ltda Bogari	BTG Pactual Intrag DtvM
Gerdau Previd. Ben. Def. 3 Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado	SPX Gestão de Recursos Ltda	Intrag DtvM
Gerdau Previdência Fundo de Investimento em Ações 2	Clave Gestora de Recursos LTDA	Intrag DtvM
Gerdau Previdência Fundo de Investimento em Ações 4	Absolute Gestão de Investimentos	Intrag DtvM Ltda
Gerdau Previdência FIC de Investimento em Ações 6	Kapitalo Investimentos Ltda	BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A
Gerdau Previdência FIC de Investimento em Ações 7	Pátria Investimentos S.A.	BEM DtvM Ltda
Fundo SPX NIM Estruturado FIC MM	Itaú Unibanco S.A	BRL Trust Investimentos.
Clave ALP Mac II FIM	BRAM – Bradesco Asset Management S.A	Itaú Unibanco S.A
Absolute Vertex II FICM		Banco Bradesco S.A
Fundo Kapitalo Zeta FIC MM		
Pátria Real Estate II Private – FIP		
Itaú Soberano RE DI LP		
Global FIC FIA		

O Banco Itaú S.A. é a instituição responsável pelos serviços de apreçamento (valorização dos ativos a mercado), custódia e liquidação dos fundos mencionados acima. Os fundos de investimento estão custodiados na B3 (CETIP), Balcão Organizado de Ativos e Derivativos, no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC.

e) Depósitos Judiciais

Em 28 de dezembro de 2001, em decorrência do disposto na Medida Provisória nº 2.222/01 e na Medida Provisória nº 25/02, a Sociedade protocolou na Delegacia da Receita Federal em Porto Alegre o termo de opção ao RET – Regime Especial de Tributação, que estabelece alíquota de 20% de imposto de renda sobre os rendimentos auferidos pela Sociedade, limitado a 12% das contribuições dos patrocinadores, cuja apuração é trimestral.

Em 31 de janeiro de 2002, em decorrência do disposto na citada Medida Provisória e na Medida Provisória nº 25/02, a Sociedade efetuou a adesão à anistia fiscal para os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal, mediante a desistência parcial das ações judiciais relativas a estes

tributos. O Imposto de Renda relativo ao Plano de Aposentadoria, o qual é custeado exclusivamente por contribuições dos patrocinadores, no total de R\$ 14.611, permaneceu no passivo contingencial, tendo sido depositado judicialmente, em 31 de janeiro de 2002, junto ao Tribunal Regional da 3ª Região, nos autos do processo que busca o reconhecimento da imunidade tributária do Plano de Aposentadoria. O valor do depósito judicial em 31 de dezembro de 2023 foi R\$ 49.967 (R\$ 43.540 em 2022).

8 – Imobilizado

	2023	2022
Móveis e Utensílios	-	-
Custo	-	7
Depreciação	-	(7)
Equipamentos de Informática	16	4
Custo	102	88
Depreciação	(86)	(84)
Total de Imobilizado	16	4

9 – Exigível Operacional

Os compromissos do Exigível Operacional são assim demonstrados:

Gestão Previdencial	2023	2022
Benefício a pagar	375	602
Retenções a Recolher	4.257	3.141
Outras Exigibilidades (*)	-	39
Total Gestão Previdencial	4.632	3.782

Gestão Administrativa	2023	2022
Pessoal e Encargos	729	741
Consultorias e Auditorias	-	5
Fornecedores	584	694
Retenções a Recolher	55	54
Receitas Antecipadas	-	46
Tributos a Recolher	16	16
Outras Exigibilidades	2	-
Total Gestão Administrativa	1.386	1.556

Investimentos	2023	2022
Operações com participantes	48	40
Outras Exigibilidades (*)	-	16
Total de Investimentos	48	56

10 – Exigível contingencial

Gestão Previdencial

As contingências da gestão previdencial são referentes ao Plano de Benefícios Previdenciário I, e referem-se a uma Ação Declaratória de ex-participantes contra a Gerdau Previdência classificada pelos consultores jurídicos como perda possível, mas que foi exarado medida liminar para determinar à requerida segregação e contingenciamento, com atualização mensal. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os saldos são assim apresentados:

Gestão Previdencial	2023	2022
Expurgo Inflacionário	5.915	5.290
Pensão Judicial	72	18
Parcelas Fundos Participantes	106.786	91.520
Total Gestão Previdencial	112.773	96.828

Investimentos	2023	2022
IR Aplicações Financeiras	49.967	43.540
Total Gestão Investimentos	49.967	43.540

Investimentos

Provisão para imposto de renda retido na fonte (IRRF) sobre aplicações financeiras

Em 28 de dezembro de 2001, em decorrência do disposto na Medida Provisória nº 2.222/01 e na Medida Provisória nº 25/02, a Sociedade protocolou na Delegacia da Receita Federal em Porto Alegre o termo de opção ao RET – Regime Especial de Tributação, que estabelece alíquota de 20% de imposto de renda sobre os rendimentos auferidos pela Sociedade, limitado a 12% das contribuições dos patrocinadores, cuja apuração é trimestral.

Em 31 de janeiro de 2002, em decorrência do disposto na citada Medida Provisória e na Medida Provisória nº 25/02, a Sociedade efetuou a adesão à anistia fiscal para os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal, mediante a desistência parcial das ações judiciais relativas a estes tributos. O Imposto de Renda relativo ao Plano de Aposentadoria, o qual é custeado exclusivamente por contribuições dos patrocinadores, no total de R\$ 14.611, permaneceu no passivo contingencial, tendo sido depositado judicialmente, em 31 de janeiro de 2002, junto ao Tribunal Regional da 3ª Região, nos autos do processo que busca o reconhecimento da imunidade tributária do Plano de Aposentadoria. O valor do passivo contingencial em 31 de dezembro de 2023 foi de R\$ 49.967 (R\$ 43.540 em 2022).

Contingências possíveis

A Sociedade possui processos com valor de causa no montante total em 31 de dezembro de 2023 de R\$ 85.918 (R\$ 29.596 – 2022) com possibilidade de perda possível. Os processos trata-se das discussões para cobrança do crédito tributário da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido referente aos anos calendários de 1999 a 2001 no valor de R\$ 31.980 (R\$ 29.038– 2022), exigência do pagamento do IOF, do IRPJ, do IRRF e do extinto IPMF sobre aplicações financeiras em geral no valor de R\$ 52.644 e processos nas áreas Cível/Previdenciária no valor de R\$ 633 (R\$ 510 – 2022) e outros tributários indiretos no valor de R\$ 53 (R\$ 48 – 2022).

11 – Patrimônio Social

11.1 – Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Willis Towers Watson e a Sociedade conforme determinam as redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução Normativa Previc nº 23, de 14/08/2023.

Para a apuração das provisões matemáticas, foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais, em 2023 e 2022:

• Plano de Contribuição Definida Gerdau

	2023	2022
Taxa Real Anual de Juros (%)	3,70%	3,70%
Projeção de Crescimento Real de Salários	2,17%	2,17%
Fator de Determinação Valor Real ao longo do Tempo Salários	100%	100%
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 Basic, segregada por sexo (tábua referencial)	AT-2000 Basic, segregada por sexo (tábua referencial)
Tábua de Entrada em Invalidez	Light Fraca desagravada em 30%	Ligth-Fraca desagravada em 30%
Rotatividade	Experiência 2017-2021	Experiência 2017-2021
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	Cotas do patrimônio	Cotas do patrimônio

Foi realizado em 25/10/2022 estudo técnico de adequação das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020 (válida até 31/08/2023).

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, a Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020, e a Portaria Previc nº 363, de 27/04/2023, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente.

A WTW foi contratada para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2022, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2022 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2022.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 100%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 3,70% para o Plano de Contribuição Definida Gerdau. Essa taxa

está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 363/2023 para esse plano (limite inferior: 3,07% a.a. e limite superior: 4,79% a.a.). Sendo assim, a Entidade e a(s) patrocinadora(s) do Plano de Contribuição Definida Gerdau optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 3,70% na avaliação atuarial de 2023.

Esse estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo e está acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da Gerdau Sociedade de Previdência Privada.

O regime financeiro do benefício é baseado no regime de capitalização e o método de financiamento pela capitalização financeira. Adotou-se a abordagem de determinar as provisões matemáticas de benefícios a conceder com base no valor presente das obrigações. Esta forma de provisionamento de reserva inclui todos os custos normais futuros. Esse procedimento foi utilizado com o intuito de robustecer o Plano de Contribuição Definida Gerdau, tendo em vista o disposto no Ofício 3.455/CGTR/DITEC/PREVIC de 6/11/2014.

• Plano de Aposentadoria

	2023	2022
Taxa Real Anual de Juros	3,37%	3,37%
Fator de Determinação Valor Real ao longo do Tempo Ben Entidade	98%	98%
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 1	AT-2000 1
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-2000 1	AT-2000 1
Tábua de Entrada em Invalidez	Light Fraca	Light Fraca
Rotatividade	Nula	Nula
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	INPC	INPC
Hipótese de Entrada em Aposentadoria	100% aos 60 anos de idade e 10 de serviço	100% aos 60 anos de idade e 10 de serviço
Hipótese sobre a Composição de Família de Pensionistas	80% de casados e mulher 3 anos mais nova que o homem	80% de casados e mulher 3 anos mais nova que o homem
• Participantes Ativos		

1 Tábua segregada por sexo, constituída com base na AT-2000 Básica suavizada em 10%

O cálculo das provisões matemáticas de benefícios concedidos dos participantes assistidos considera a composição familiar informada pela entidade. Para os participantes aposentados a composição familiar corresponde ao beneficiário vitalício mais jovem. Para os pensionistas a composição familiar correspondente ao beneficiário vitalício mais jovem, o beneficiário temporário mais jovem e o número total de beneficiários elegíveis à pensão.

Foi realizado em 14/09/2022 estudo técnico de adequação das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020 (válida até 31/08/2023).

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Resolução Previc nº 23,

de 14/08/2023, a Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020, e a Portaria Previc nº 363, de 27/04/2023, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente.

A WTW foi contratada para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2022, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2022 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2022.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 100%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 3,37% para o Plano de Aposentadoria. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 363/2023 para esse plano (limite inferior: 3,23% a.a. e limite superior: 5,01% a.a.). Sendo assim, a Entidade e a(s) patrocinadora(s) do Plano de Aposentadoria optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 3,37% na avaliação atuarial de 2023.

Esse estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo e está acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da Gerdau Sociedade de Previdência Privada.

Os benefícios adotam o regime de capitalização, exceto o de auxílio-doença que adota o regime de Repartição de Capitais de Cobertura, e adotam o método de financiamento crédito unitário. Os métodos apresentados acima, conforme apresentados na Demonstração Atuarial (DA), foram utilizados até a alteração regulamentar ocorrida em 15/10/2010 quando os benefícios foram saldados e com isso o método deixou de ser adotado uma vez que as provisões matemáticas são determinadas com base no valor presente atuarial de todas as obrigações.

• Plano de Benefícios Previdenciário I

	2023	2022
Taxa Real Anual de Juros	3,57%	3,57%
Fator de Determinação Valor Real ao longo do Tempo Ben Entidade	98%	98%
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 1	AT-2000 1
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-2000 1	AT-2000 1
Tábua de Entrada em Invalidez	Light Média	Light Média
Rotatividade	Nula	Nula
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	INPC	INPC
Hipótese de Entrada em Aposentadoria	100% na data de aposentadoria informada pela Gerdau Previdência	100% na data de aposentadoria informada pela Gerdau Previdência
Hipótese sobre a Composição de Família de Pensionistas	92% casados e mulher 4 anos mais nova que o homem	92% de casados e mulher 4 anos mais nova que o homem
• Participantes Ativos		

1 Tábua segregada por sexo, constituída com base na AT-2000 Básica suavizada em 10%

O cálculo das provisões matemáticas de benefícios concedidos dos participantes assistidos considera a composição familiar informada pela entidade. Para os participantes aposentados a composição familiar corresponde ao beneficiário vitalício mais jovem. Para os pensionistas a composição familiar correspondente ao beneficiário vitalício mais jovem, o beneficiário temporário mais jovem e o número total de beneficiários elegíveis à pensão.

Foi realizado em 14/09/2022 estudo técnico de adequação das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020 (válida até 31/08/2023).

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, a Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020, e a Portaria Previc nº 363, de 27/04/2023, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente.

A WTW foi contratada para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2022, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2022 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2022.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 100%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 3,57% para o Plano de Benefícios Previdenciário I. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 363/2023 para esse plano (limite inferior: 3,25% a.a. e limite superior: 5,04% a.a.). Sendo assim, a Entidade e a(s) patrocinadora(s) do Plano de Benefícios Previdenciário I optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 3,57% na avaliação atuarial de 2023.

Esse estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Gerdau Sociedade de Previdência Privada e está acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da Gerdau Sociedade de Previdência Privada.

Os benefícios adotam o regime de capitalização e o método de financiamento de crédito unitário projetado.

Os métodos apresentados acima, conforme apresentados na Demonstração Atuarial (DA), foram utilizados até a alteração regulamentar ocorrida em 15/10/2010 quando os benefícios foram saldados e com isso o método deixou de ser adotado uma vez que as provisões matemáticas são determinadas com base no valor presente atuarial de todas as obrigações.

11.2 – Provisões matemáticas

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 as provisões matemáticas contemplam os compromissos dos três planos administrados pela Sociedade e foram constituídas com base em cálculos atuariais executados pela empresa independente Willis Towers Watson Consultoria Ltda., de acordo com os seus pareceres emitidos para o Plano de Benefícios Previdenciário I e Plano de Aposentadoria e para Plano de Contribuição Definida Gerdau em fevereiro de 2022.

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, as provisões matemáticas possuíam a seguinte composição consolidada:

Consolidado	31.12.2022	Varição	31.12.2023
Patrimônio Social	4.064.011	371.168	4.435.180
Patrimônio de Cobertura do Plano	4.052.059	371.190	4.423.249
Provisões Matemáticas	4.025.409	319.073	4.344.482
Benefícios Concedidos	2.469.552	146.745	2.616.297
Contribuição Definida	1.911.602	138.810	2.050.412
Saldo de Contas dos Assistidos	1.911.602	138.810	2.050.412
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	557.950	7.935	565.885
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	442.176	3.574	445.750
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados – Assistidos	115.774	4.361	120.135
Benefícios a Conceder	1.555.857	172.328	1.728.185
Contribuição Definida	1.518.050	174.623	1.692.673
Saldo de Contas – Parcela Patrocinadores	841.135	91.292	932.427
Saldo de Contas – Parcela Participantes	661.430	98.816	760.246
Benefício Definido Estruturado em Reg. de Capital. Programados	17.726	(5.025)	12.701
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	17.726	(5.025)	12.701
Benefício Definido Estrut. em Reg. de Capital. Não Programados	20.081	2.730	22.811
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	20.081	2.730	22.811
Equilíbrio Técnico	26.650	52.117	78.767
Resultados Realizáveis	26.650	52.117	78.767
Superávit Técnico Acumulado	26.650	52.117	78.767
Reserva de Contingência	25.315	51.875	77.190
Reserva especial para revisão do plano	1.335	242	1.577
Fundos	11.952	(22)	11.931
Fundos Previdenciais	10.131	(407)	9.724
Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	9.922	(435)	9.487
Revisão do plano	209	28	237
Fundos Administrativos	80	94	174
Plano de Gestão Administrativa	80	94	174
Fundos para garantia das operações com participantes	1.742	291	2.033
Fundos dos empréstimos	1.742	291	2.033

Plano de Aposentadoria	31.12.2022	Varição	31.12.2022
Patrimônio Social	66.919	5.818	72.737
Patrimônio de Cobertura do Plano	66.918	5.818	72.736
Provisões Matemáticas	60.696	285	60.981
Benefícios Concedidos	55.772	677	56.449
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	55.772	677	56.449
Valor Atual dos Benefício Futuros Programados – Assistidos	41.915	519	42.434
Valor Atual dos Benefício Futuros Não Programados – Assistidos	13.857	158	14.015
Benefícios a Conceder	4.924	(392)	4.532
Benefício Definido Estruturado em Reg. de Capital. Programados	4.756	(362)	4.394
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	4.756	(362)	4.394
Benefício Definido Estrut. em Reg. de Capital. Não Programados	168	(30)	138
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	168	(30)	138

Equilíbrio Técnico	6.222	5.533	11.755
Resultados Realizáveis	6.222	5.533	11.755
Superávit Técnico Acumulado	6.222	5.533	11.755
Reserva de Contingência	6.222	5.533	11.755
Fundos	1	-	1
Fundos Administrativos	1	-	1
Participação do fundo administrativo PGA	1	-	1

Plano Previdenciário	31.12.2022	Varição	31.12.2023
Patrimônio Social	532.878	48.809	581.687
Patrimônio de Cobertura do Plano	531.115	48.516	579.631
Provisões Matemáticas	515.341	2.569	517.910
Benefícios Concedidos	502.178	7.258	509.436
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	502.178	7.258	509.436
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	400.261	3.055	403.316
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados – Assistidos	101.917	4.203	106.120
Benefícios a Conceder	13.163	(4.689)	8.474
Benefício Definido Estruturado em Reg. de Capital. Programados	12.970	(4.663)	8.307
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	12.970	(4.663)	8.307
Benefício Definido Estrut. em Reg. de Capital. Não Programados	193	(26)	167
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	193	(26)	167
Equilíbrio Técnico	15.774	45.947	61.721
Resultados Realizáveis	15.774	45.947	61.721
Superávit Técnico Acumulado	15.774	45.947	61.721
Reserva de Contingência	15.774	45.947	61.721
Fundos	1.763	293	2.056
Fundos Previdenciais	9	2	11
Revisão de plano	9	2	11
Fundos Administrativos	12	-	12
Plano de Gestão Administrativa	12	-	12
Fundos para garantia das operações com participantes	1.742	291	2.033
Fundos dos empréstimos	1.742	291	2.033

Plano Contribuição Definida	31.12.2022	Varição	31.12.2023
Patrimônio Social	3.464.215	316.540	3.780.756
Patrimônio de Cobertura do Plano	3.454.026	316.856	3.770.882
Provisões Matemáticas	3.449.372	316.219	3.765.591
Benefícios Concedidos	1.911.602	138.810	2.050.412
Contribuição Definida	1.911.602	138.810	2.050.412
Saldo de Contas dos Assistidos	1.911.602	138.810	2.050.412
Benefícios a Conceder	1.537.770	177.409	1.715.179
Contribuição Definida	1.518.050	174.623	1.692.673
Saldo de Contas – Parcela Patrocinadores	841.135	91.292	932.427
Saldo de Contas – Parcela Participantes	676.915	83.331	760.246
Benefício Definido Estrut. em Reg. de Capital. Não Programados	19.720	2.786	22.506
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	19.720	2.786	22.506

Equilíbrio Técnico	4.654	637	5.291
Resultados Realizáveis	4.654	637	5.291
Superávit Técnico Acumulado	4.654	637	5.291
Reserva de Contingência	3.319	395	3.714
Reserva especial para revisão do plano	1.335	242	1.577
Fundos	10.189	(315)	9.874
Fundos Previdenciais	10.122	(409)	9.713
Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	9.922	(435)	9.487
Revisão do plano	200	26	226
Fundos Administrativos	67	94	161
Plano de Gestão Administrativa	67	94	161

11.3 – Equilíbrio Técnico e Fundos

• Plano de Contribuição Definida Gerdau

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 6,5033 anos (78 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida na Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, após preenchimento, pela Entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc.

Reserva de Contingência

De acordo com o Art. 15º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

- Limite da Reserva de Contingência = $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$

Com a aplicação do descrito acima, o limite da reserva de contingência é de R\$ 3.714.

Ressaltamos que Provisões Matemáticas são as provisões cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas das respectivas provisões matemáticas a constituir.

Natureza do resultado

O aumento do superávit de R\$ 4,7 milhões em 31/12/2022 para R\$ 5,2 milhões em 31/12/2023 decorre da rentabilidade do Plano de Benefícios que foi acima da meta atuarial em 2023.

Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será acrescido ou deduzido, respectivamente, para fins de equacionamento do déficit. E no caso de distribuição de superávit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (3,70% a.a.), e o

valor contábil desses títulos.

O Plano de Contribuição Definida Gerdau apresenta reserva especial pelo segundo ano consecutivo. Como não há títulos "marcados na curva", não há o que se falar de aplicação do ajuste de precificação.

Regras de constituição e reversão do Fundo Previdencial

Os recursos alocados em Fundo Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar, formado pela Conta de Patrocinadora que não foram utilizados para a portabilidade ou resgate de contribuições, nos termos do item 7.3 do regulamento do plano poderão ser utilizados para compensar contribuições futuras do patrocinador conforme previsto no parecer atuarial, desde que aprovado pelo Conselho Deliberativo. O saldo deste fundo em 31 de dezembro de 2023 é R\$ 9.487 (2022 – R\$ 9.922).

O "Fundo Previdencial – "Revisão de Plano Participante 2015" foi apurado com base na proporção das contribuições normais destinadas ao custeio da parcela do plano estruturada na modalidade de benefício definido realizadas nos exercícios de 2013 e 2014 e será utilizado para redução das contribuições normais do plano. Esse fundo é atualizado pelo retorno dos investimentos desde a sua constituição.

O Fundo Previdencial "Revisão de Plano – Participantes 2016" atribuível aos participantes ativos e autopatrocinados do Plano de Contribuição Definida Gerdau foi constituído com uma parte da Reserva Especial apurada em 31/12/2016. A parcela da Reserva Especial atribuível aos participantes ativos e autopatrocinados do plano foi obtida conforme determina o Art. 15 da Resolução CGPC nº 26/2008, vigente na época, e será utilizada para redução das contribuições definidas do Plano de Benefícios. Esse fundo foi segregado entre os participantes ativos e autopatrocinados existentes em 31/12/2016 na proporção das suas provisões matemáticas individuais associadas aos benefícios de risco. Esse fundo é rentabilizado de acordo com o retorno dos investimentos do plano desde janeiro de 2017.

• Plano de Aposentadoria

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 9,8008 anos (118 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, após preenchimento, pela Entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc.

Reserva de Contingência

De acordo com o Art. 15º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

- Limite da Reserva de Contingência = $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$

Com a aplicação do descrito acima, o limite da reserva de contingência é de R\$ 12.075, valor superior ao equilíbrio técnico apurado. Dessa forma, em 31/12/2023 todo o valor do Superávit Técnico Acumulado de R\$ 11.755 fica registrado em Reserva de Contingência.

Ressaltamos que Provisões Matemáticas são as provisões cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas das respectivas provisões matemáticas a constituir.

Natureza do resultado

O superávit técnico aumentou de R\$ 6.222 em 31/12/2022 para R\$ 11.755 em 31/12/2023, o aumento do superávit decorre da rentabilidade do Plano de Benefícios em 2023 ter sido superior à meta atuarial.

Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do déficit. E no caso de distribuição de superávit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (3,37% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

O Plano de Aposentadoria não possui títulos "marcados na curva" em 31/12/2023. Sendo assim, o ajuste de precificação definido na Resolução CNPC nº 30/2018 não é aplicável.

Regras de constituição e reversão do Fundo Previdencial

O Plano de Aposentadoria não possui fundos previdenciais em 31/12/2023.

• Plano de Benefícios Previdenciário I

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 10,1854 anos (122 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, após preenchimento, pela Entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc.

Reserva de Contingência

De acordo com o Art. 15º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

- Limite da Reserva de Contingência = $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$

Com a aplicação da fórmula acima, o limite da reserva de contingência é de R\$ 104.542, valor superior ao equilíbrio técnico apurado. Dessa forma, em 31/12/2023 todo o valor do Superávit Técnico Acumulado de R\$ 61.720 fica registrado em Reserva de Contingência.

Ressaltamos que Provisões Matemáticas são as provisões cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas das respectivas provisões matemáticas a constituir. Reserva Especial para

Revisão de Plano.

Natureza do resultado

O aumento do superávit de R\$ 15,8 milhões em 31/12/2022 para R\$ 61,7 milhões em 31/12/2023 decorre principalmente da rentabilidade do Plano de Benefícios em 2023 ter sido acima da meta atuarial.

Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do déficit. E no caso de distribuição de superávit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (3,57% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

O Plano de Benefícios Previdenciário I não possui títulos "marcados na curva" em 31/12/2023. Sendo assim, o ajuste de precificação definido na Resolução CNPC nº 30/2018 não é aplicável.

Regras de constituição e reversão do Fundo Previdencial

O Fundo Revisão de Plano constante na posição financeira do Plano de Benefícios de 31/12/2023 refere-se ao "Fundo atribuível aos participantes, assistidos e autopatrocinados", criado nos termos da Resolução CGPC nº 26/2008, inclui os valores do fundo remanescentes rentabilizados de acordo com o retorno dos investimentos atribuídos aos participantes afastados do trabalho por motivo de auxílio-doença e auxílio-acidente, constituídos a partir da Reserva Especial de 31/12/2008 com a finalidade de cobrir a contribuição normal desses participantes no período compreendido de maio/2009 a abril/2012.

Os valores individuais do "Fundo atribuível aos participantes, assistidos e autopatrocinados" serão transferidos para o Plano de Contribuição Definida Gerda, na hipótese da opção do participante por migrar de plano após a data da cessação do seu benefício de auxílio-doença e auxílio-acidente pelo Plano de Benefícios Previdenciário I, em conformidade com as disposições regulamentares vigentes.

12 – Transações entre Partes Relacionadas

As partes relacionadas da Sociedade podem ser assim consideradas: os Participantes e as Patrocinadoras, cujo relacionamento ocorre por intermédio de Convênio de Adesão para oferecimento dos Planos de Benefícios para os seus empregados e Dirigentes; e seus administradores, compostos pelos Membros do Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva, assim como pelos membros do Conselho Fiscal da Sociedade, cujas atribuições e responsabilidades estão definidas no Estatuto Social do Plano.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a Sociedade não mantém saldos decorrentes de transações com partes relacionadas, a não ser pelo curso normal das atividades do plano.

13 – Apresentação dos Efeitos da Consolidação

O quadro a seguir apresenta as contas contábeis utilizadas e os respectivos valores relativos à consolidação do Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2023, para que o registro obrigatório do patrimônio do Fundo Administrativo, registrado no Plano de Benefício como Participação do Plano de Gestão Administrativa – PGA, tenha o seu resultado nulo no Balanço Patrimonial:

31 DE DEZEMBRO EM 2023

Descrição	Plano de Aposentadoria	Plano Previdenciário I	Plano Contribuição Definida	PGA	Ajustes e Eliminações Documentos Auxiliares		Consolidado
					Débito	Crédito	
Disponível	6	15	738	91	-	-	850
Realizável	122.742	694.826	3.784.273	1.453	-	174	4.603.120
Gestão Previdencial	10	80	92	-	-	-	182
Gestão Administrativa	1	12	161	-	-	174	-
Investimentos	122.731	694.734	3.784.020	1.453	-	-	4.602.938
Imobilizado	-	-	-	16	-	-	16
Total do Ativo	122.748	694.841	3.785.011	1560	-	174	4.603.986
Exigível Operacional	44	453	4183	1386	-	-	6.066
Gestão Previdencial	44	453	4.135	-	-	-	4.632
Gestão Administrativa	-	-	-	1.386	-	-	1.386
Investimentos	-	-	48	-	-	-	48
Exigível Contingencial	49967	112.701	72	-	-	-	162.740
Gestão Previdencial	-	112.701	72	-	-	-	112.773
Gestão Administrativa	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos	49.967	-	-	-	-	-	49.967
Patrimônio Social	72.737	581.687	3.780.756	174	174	-	4.435.180
Patrimônio de Cobertura do Plano	72.736	579.631	3.770.882	-	-	-	4.423.249
Fundos	1	2.056	9.874	174	174	-	11.931
Previdenciais	-	11	9.713	-	-	-	9.724
Administrativos	1	12	161	174	174	-	174
Garantia para Operações com Participantes	-	2.033	-	-	-	-	2.033
Total do Passivo	122.748	694.841	3.785.011	1.560	174	-	4.603.986

14 – Eventos Subsequentes

Com a promulgação da Lei 14.803 de 10 de janeiro de 2024, os participantes terão a oportunidade de revisar sua opção em relação ao regime de tributação até o momento da obtenção do benefício ou da requisição do primeiro resgate, aplicável às modalidades de contribuição definida e contribuição variável, mencionado em Nota Explicativa nº 1.4.

Albertina Maria Melo de Oliveira – Diretora Superintendente

Rafael Dorneles Japur – Diretor de Investimentos e Financeiro

Rodrigo Francisco do Prado Silva – Contador – CRC SP-221225/0

Parecer Atuarial

O presente parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício do Plano de Aposentadoria, CNPB 1988000319, estruturado na modalidade de Benefício Definido e administrado pela Gerdau Sociedade de Previdência Privada (Entidade), em atendimento à legislação vigente.

A referida avaliação atuarial levou em consideração as informações de participantes e assistidos fornecidas pela Entidade, assim como outras informações necessárias, conforme apresentado neste parecer atuarial.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotada como data do cadastro 31/08/2023 e como data da avaliação atuarial 31/12/2023.

São patrocinadoras do Plano as empresas referidas no item a seguir.

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social
02.832.860/0001-17	Dona Francisca Energética S.A.
17.227.422/0001-05	Gerdau Açominas S.A.
07.358.761/0001-69	Gerdau Aços Longos S.A.
33.611.500/0001-19	Gerdau S.A.
92.885.581/0001-04	Gerval Investimentos Ltda.
87.153.730/0001-00	Grupo Gerdau Empreendimentos Ltda.
92.690.783/0001-09	Metalúrgica Gerdau S.A.
87.043.832/0001-73	Seiva S.A. Florestas e Indústrias.

Nos termos do(s) convênio(s) de adesão vigente(s), as patrocinadoras são solidárias entre si no que concerne às obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos aos participantes e respectivos beneficiários do Plano de Aposentadoria.

Informações relevantes adicionais

O CNPJ do Plano de Aposentadoria é 48.306.733/0001-85.

O Plano de Aposentadoria administrado pela Entidade está em extinção desde 15/10/2010.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento aprovado pela Portaria nº 660 de 05/07/2018, publicada no D.O.U de 20/09/2018.

Qualidade da Base Cadastral

A WTW efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas.

Após a análise dos dados pela WTW e correções feitas pela Entidade e/ou por sua(s) patrocinadora(s), foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

I – Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro (31/08/2023), e se referem à totalidade dos participantes e assistidos do Plano, uma vez que as patrocinadoras são solidárias.

Participantes ativos

Quantidade	Valor
• Ativos	308
• Autopatrocínados	4
• Benefício Proporcional Diferido	77
– Idade Média (anos)	51
– Tempo de Serviço médio (anos)	22
– Tempo de Participação médio (anos)	22
– Tempo de Serviço Futuro médio (anos)	9
– Folha anual de salário	R\$ 17.847.078,00

Nota: apenas a quantidade inclui os que estão em aguardo do benefício proporcional diferido bem como os benefícios proporcionais diferidos presumidos. As demais estatísticas se referem apenas a ativos e autopatrocinados.

Assistidos

Benefício	Quantidade de Benefícios Concedidos	Em 31/08/2021	
		Idade Média dos Assistidos (anos)	Valor Médio do Benefício (R\$)
BSPS Integral	28	75	4.805
BSPS Antecipado	18	75	9.151
BSPS Invalidez	1	67	*
BSPS Morte (grupo familiar)	22	61	4.068

(*) As informações foram suprimidas deste parecer por estarem associadas a um grupo pequeno de participantes, com o objetivo de preservar a confidencialidade dos dados.

II – Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a WTW e a Entidade conforme determinam as redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

• Hipóteses atuariais	2023	2022
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	INPC	INPC
Taxa Real Anual de Juros	3,37%	3,37%
Fator de determinação do Valor Real ao Longo	98%	98%
Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)	Nula	Nula
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 Basic suavizada em 10%, segregada por sexo	AT-2000 Basic suavizada em 10%, segregada por sexo
Tábua de Mortalidade Inválidos	AT-2000 Basic suavizada em 10%, segregada por sexo	AT-2000 Basic suavizada em 10%, segregada por sexo
Tábua de Entrada de Invalidez	Light Fraca	Light Fraca
Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas	80% casados; mulher 3 anos mais nova que o homem	80% casados; mulher 3 anos mais nova que o homem
Hipótese de Entrada em Aposentadoria	100% aos 60 anos de idade e 10 anos de serviço	100% aos 60 anos de idade e 10 anos de serviço

O cálculo das provisões matemáticas de benefícios concedidos dos participantes assistidos considera a composição familiar informada pela entidade. Para os participantes aposentados a composição familiar corresponde ao beneficiário vitalício mais jovem. Para os pensionistas a composição familiar correspondente ao beneficiário vitalício mais jovem, o beneficiário temporário mais jovem e o número total de beneficiários elegíveis à pensão.

Foi realizado em 14/09/2022 estudo técnico de adequação das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020 (válida até 31/08/2023).

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, a Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020, e a Portaria Previc nº 363, de 27/04/2023, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente.

A WTW foi contratada para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2022, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2022 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2022.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 100%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 3,37% para o Plano de Aposentadoria. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 363/2023 para esse plano (limite inferior: 3,23% a.a. e limite superior: 5,01% a.a.).

Sendo assim, a Entidade e a(s) patrocinadora(s) do Plano de Aposentadoria optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 3,37% na avaliação atuarial de 2023.

Esse estudo deve ser aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Entidade e acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da Entidade.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que, nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos benefícios.

Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes que ocorrerão durante o período de 12 meses.

A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da WTW em 2023 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,50% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%.

O Comitê de Investimentos local da WTW utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

Essa hipótese é revista anualmente com base na estimativa de inflação de longo prazo do Comitê de Investimentos local da WTW.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em 14/09/2022 pela WTW.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Benefício	Regime	Método de Financiamento
Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS) – Antecipado	Capitalização	Crédito Unitário
Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS) – Auxílio Doença	Repartição de Capitais de Cobertura	-
Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS) – Integral	Capitalização	Crédito Unitário
Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS) – Invalidez	Capitalização	Crédito Unitário
Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS) – Morte	Capitalização	Crédito Unitário

Os métodos apresentados acima, conforme descritos na Demonstração Atuarial (DA), foram utilizados até a alteração regulamentar ocorrida em 15/10/2010 quando os benefícios foram saldados e com isso o método deixou de ser adotado uma vez que as provisões matemáticas são determinadas com base no valor presente atuarial de todas as obrigações.

Patrimônio Social

Com base no balancete do Plano de Aposentadoria de 31/12/2023, o Patrimônio Social é de R\$ 72.738.027,37.

A Entidade informou que todos os seus títulos estão enquadrados na categoria "Títulos para Negociação".

Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos, em 31/12/2023, é a seguinte:

Patrimônio Social	72.738.027,37
Patrimônio de Cobertura do Plano	72.736.576,24
• Provisões Matemáticas	60.981.157,00
• Benefícios Concedidos	56.449.851,00
• Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	56.449.851,00
– Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	42.434.498,00
– Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados – Assistidos	14.015.353,00

• Benefícios a Conceder	4.531.306,00
• Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado – Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	4.393.656,00 4.393.656,00
• Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado – Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	137.650,00 137.650,00
• Equilíbrio Técnico	11.755.419,24
• Resultados Realizados	11.755.419,24
– Superávit Técnico Acumulado	11.755.419,24
Reserva de Contingência	11.755.419,24
Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00
• Fundos	1.451,13
– Fundos Administrativos	1.451,13
Participação no Fundo Administrativo PGA	1.451,13

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 9,8008 anos (118 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, após preenchimento, pela Entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc.

Reserva de Contingência

De acordo com o Art. 15º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

- Limite da Reserva de Contingência = $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$

Com a aplicação da fórmula acima, o limite da reserva de contingência é de R\$ 12.074.756,94, valor superior ao equilíbrio técnico apurado. Dessa forma, em 31/12/2023 todo o valor do Superávit Técnico Acumulado de R\$ 11.755.419,24 fica registrado em Reserva de Contingência.

Ressaltamos que para esse cálculo, Provisões Matemáticas são aquelas cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas das respectivas provisões matemáticas a constituir.

Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do deficit. E no caso de distribuição de superávit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado

considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (3,37% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

O Plano de Aposentadoria não possui títulos "marcados na curva" em 31/12/2023. Sendo assim, o ajuste de precificação definido na Resolução CNPC nº 30/2018 não é aplicável.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

O Plano de Aposentadoria não possui fundos previdenciais em 31/12/2023.

Rentabilidade do Plano

O retorno dos investimentos de 2023 informado pela Entidade equivale a 16,01%. Esse percentual líquido da inflação anual de 3,71% (variação do INPC/IBGE no ano de 2023) resulta em uma rentabilidade de 11,86%, que é superior à hipótese da taxa real anual de juros de 3,37% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2022. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

Variação das Provisões Matemáticas

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2023 comparado com o passivo atuarial encerrado em 31/12/2022 atualizado pelo método de recorrência para 31/12/2023.

Valores em R\$	Reavaliado	Evoluído	Variação em %
Passivo Atuarial	60.981.157,00	60.110.822,85	1,45%
Benefícios Concedidos	56.449.851,00	54.894.522,68	2,83%
Benefícios a Conceder	4.531.306,00	5.216.300,17	-13,13%

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 60.981.157,00 com o evoluído pelo método de recorrência de 31/12/2023, a variação encontrada é de 1,45%. O passivo atuarial variou dentro do esperado. A variação significativa da parcela de benefícios a conceder deve-se à redução de participantes ativos em um plano em extinção.

Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros e tábua de mortalidade geral.

Variação do resultado

O superávit técnico aumentou de R\$ 6.221.878,29 em 31/12/2022 para R\$ 11.755.419,24 em 31/12/2023.

Natureza do resultado

O aumento do superávit decorre da rentabilidade do plano em 2023 ter sido superior à meta atuarial.

Plano de Custeio

Patrocinadoras

Uma vez que o Plano de Aposentadoria se encontra saldado, não há o que se falar em custo normal referente a esse plano de benefícios. Além disso, o referido plano encontra-se superavitário, portanto, não há contribuições a serem realizadas em 2024.

Em 2024, as despesas administrativas serão custeadas pelo fundo administrativo e pelo retorno dos investimentos, conforme RPGA (Regulamento do Plano de Gestão Administrativa) elaborado pela entidade.

Participantes

Devido ao saldamento do Plano de Aposentadoria e tendo em vista que o plano se encontra superavitário e o custo normal é nulo, os autopatrocinados estão isentos de efetuar contribuições ao plano. O custeio administrativo dos autopatrocinados será coberto pelo fundo administrativo e pela rentabilidade dos investimentos.

Benefícios Proporcionais Diferidos

Os participantes no aguardo do recebimento do benefício proporcional diferido terão seu custeio das despesas administrativas coberto pelo Fundo Administrativo e pela rentabilidade dos investimentos.

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Aposentadoria da Entidade, informamos que o plano está superavitário, tendo suas obrigações integralmente cobertas pelo Patrimônio de Cobertura do Plano.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A WTW adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos técnicos de adequação elaborados conforme a legislação vigente à época dos estudos e tais estudos são considerados válidos para a avaliação atuarial tratada neste parecer.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos na(s) patrocinadora(s), tais como reestruturações, aquisições e alienações. Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e sua(s) patrocinadora(s).

Este parecer atuarial foi elaborado com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial do Plano em 31/12/2023 à Entidade, ao(s) patrocinador(es) do Plano, seus participantes e assistidos. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a WTW tem responsabilidade apenas com o contratante dessa avaliação atuarial em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela WTW.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2024.

Carla Maria S. Assunção Lobianco – MIBA nº 842

Helio Okuma – MIBA nº 1.297

Parecer Atuarial

O presente parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício do Plano de Contribuição Definida Gerdau, CNPB 1988000483, estruturado na modalidade de Contribuição Definida e administrado pela Gerdau Sociedade de Previdência Privada (Entidade), em atendimento à legislação vigente.

A referida avaliação atuarial levou em consideração as informações de participantes e assistidos fornecidas pela Entidade, assim como outras informações necessárias, conforme apresentado neste parecer atuarial.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotada como data do cadastro 31/08/2023 e como data da avaliação atuarial 31/12/2023.

São patrocinadoras do Plano as empresas referidas no item a seguir:

Patrocinadores

CNPJ	Razão Social
47.335.946/0001-72	Cluster Industrial S.A.
02.832.860/0001-17	Dona Francisca Energética S.A.
92.807.171/0001-45	Freter Participações Eireli.
21.299.615/0001-30	Fundação Ouro Branco
40.359.381/0001-14	G2Base Fundações e Contencões Ltda.
92.326.818/0001-17	Gerdau Sociedade de Previdência Privada
17.227.422/0001-05	Gerdau Açominas S.A.
24.554.306/0001-58	Gerdau Summit Aços Fundidos e Forjados S.A.
07.358.761/0001-69	Gerdau Aços Longos S.A.
41.435.700/0001-96	G2 Adições Minerais e Químicas Ltda.
41.501.033/0001-00	Gerdau Next S.A.
33.611.500/0001-19	Gerdau S.A.
92.885.581/0001-04	Gerval Investimentos Ltda.

92.690.833/0001-40	Geter Participações Eireli.
87.153.730/0001-00	Grupo Gerdau Empreendimentos Ltda.
92.690.817/0001-57	Indac Investimentos e Participações S.A.
92.690.825/0001-01	Joter Participações Eireli.
92.690.841/0001-96	Klater Partic. Eireli.
92.690.783/0001-09	Metalúrgica Gerdau S.A.
87.043.832/0001-73	Seiva S.A. Florestas e Indústrias

Nos termos do(s) convênio(s) de adesão vigente(s), as patrocinadoras são solidárias entre si no que concerne às obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos aos participantes e respectivos beneficiários do Plano de Contribuição Definida Gerdau.

Informações relevantes adicionais

O CNPJ do Plano de Contribuição Definida Gerdau é 48.306.734/0001-20.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento aprovado pelo(a) Portaria nº 411 de 12/05/2023, publicada no D.O.U de 15/05/2023.

Qualidade da Base Cadastral

A WTW efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas.

Após a análise dos dados pela WTW e correções feitas pela Entidade e/ou por sua(s) patrocinadora(s), foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

I – Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro (31/08/2023), e se referem à totalidade dos participantes e assistidos do Plano, uma vez que as patrocinadoras são solidárias.

Participantes ativos

Quantidade	Valor
• Ativos	16.733
• Autopatrocínados	513
• Benefício Proporcional Diferido	513
Idade Média (em anos)	39
Tempo de serviço médio (anos)	10
Tempo de participação médio (anos)	10
Tempo de serviço futuro médio (anos)	16
Folha anual de salário (R\$)	1.187.062.704,00

Nota: apenas a quantidade inclui os que estão em aguardo do benefício proporcional diferido bem como os benefícios proporcionais diferidos presumidos. As demais estatísticas se referem apenas a ativos e autopatrocinados.

Assistidos

Benefício	Quantidade de Benefícios Concedidos	Idade Média dos Assistidos (anos)	Valor Médio do Benefício (R\$)
Benefício Proporcional	186	63	4.451
Aposentadoria Suplementar	1.718	65	5.692
Aposentadoria Suplementar por Invalidez	127	62	1.503
Pensão por Morte (grupo familiar)	269	68	3.254

II – Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a WTW e a Entidade conforme determinam as redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

A Entidade solicitou junto à(s) patrocinadora(s) a manifestação fundamentada sobre as hipóteses econômicas e financeiras que guardam relação com suas respectivas atividades.

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

• Hipóteses atuariais	2023	2022
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	Cotas do Patrimônio	Cotas do Patrimônio
Taxa Real Anual de Juros (%)	3,70%	3,70%
Projeção de Crescimento Real de Salários	2,17%	2,17%
Fator de Determinação Valor Real ao longo do Tempo Salários	100%	100%
Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)	Experiência 2017-2021	Experiência 2017-2021
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 Basic, segregada por sexo (tábua referencial)	AT-2000 Basic, segregada por sexo (tábua referencial)
Tábua de Entrada em Invalidez	Light Fraca desagravada em 30%	Light Fraca desagravada em 30%

Em relação à Entrada em Aposentadoria, por ser um plano estruturado na modalidade de Contribuição Definida, consideramos que 100% das Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder – parcela de benefício definido estará constituída na idade de Aposentadoria Normal conforme elegibilidades mínimas exigidas no Regulamento do plano. Sendo assim, a hipótese não é aplicável.

Foi realizado em 25/10/2022 estudo técnico de adequação das hipóteses atuariais para atender

os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020 (válida até 31/08/2023).

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, a Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020, e a Portaria Previc nº 363, de 27/04/2023, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente.

A WTW foi contratada para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2022, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2022 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2022.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 100%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 3,70% para o Plano de Contribuição Definida Gerdau. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 363/2023 para esse plano (limite inferior: 3,07% a.a. e limite superior: 4,79% a.a.).

Sendo assim, a Entidade e a(s) patrocinadora(s) do Plano de Contribuição Definida Gerdau optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 3,70% na avaliação atuarial de 2023.

Esse estudo deve ser aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Entidade e acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da Entidade.

Projeção do crescimento real de salário

A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira.

A WTW, responsável pela avaliação atuarial do Plano de Contribuição Definida Gerdau, realizou, em 25/10/2022, o estudo técnico de adequação da hipótese de projeção do crescimento real de salários para atender aos dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020 (válida até 31/08/2023).

A hipótese de projeção do crescimento real de salário adotada nesta avaliação reflete o resultado desse estudo.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que, nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do

poder aquisitivo dos salários.

Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes que ocorrerão durante o período de 12 meses.

Em função do Ofício 3.455/CGTR/DITEC/PREVIC de 6/11/2014, a Gerdau Sociedade de Previdência Privada optou pela adoção de um fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 100%, com a finalidade de robustecer o plano.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em 25/10/2022 pela WTW.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Benefício	Regime	Método de Financiamento
Abono Anual	Capitalização	Capitalização Financeira
Aposentadoria Suplementar	Capitalização	Capitalização Financeira
Aposentadoria Suplementar por Invalidez	Capitalização	Capitalização Financeira
Auxílio Doença	Capitalização	Capitalização Financeira
Benefício Proporcional	Capitalização	Capitalização Financeira
Pensão por Morte (Ativo)	Capitalização	Capitalização Financeira
Pensão por Morte (Aposentado)	Capitalização	Capitalização Financeira

Adotou-se a abordagem de determinar as provisões matemáticas de benefícios a conceder com base no valor presente das obrigações. Esta forma de provisionamento de reserva inclui todos os custos normais futuros. Esse procedimento foi utilizado com o intuito de robustecer o Plano de Contribuição Definida Gerdau, tendo em vista o disposto no Ofício 3.455/CGTR/DITEC/PREVIC de 6/11/2014.

Patrimônio Social

Com base no balancete da Plano de Contribuição Definida Gerdau de 31/12/2023, o Patrimônio Social é de R\$ 3.780.754.176,62.

A Entidade informou que todos os seus títulos estão enquadrados na categoria "Títulos para Negociação".

Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos, em 31/12/2023, é a seguinte:

Patrimônio Social	3.780.754.176,62
Patrimônio de Cobertura do Plano	3.770.881.140,35
• Provisões Matemáticas	3.765.590.410,23
• Benefícios Concedidos	2.050.412.394,86
• Contribuição Definida	2.050.412.394,86
- Saldo de Conta dos Assistidos	2.050.412.394,86
• Benefícios a Conceder	1.715.178.015,3
• Contribuição Definida	1.692.672.340,37
- Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	932.426.575,05
- Saldo de Contas - Parcela Participantes	743.207.502,97
- Parcela Participantes Portada EFPC	10.511.218,52
- Parcela Participantes Portada EAPC	6.527.043,83
• Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	22.505.675,00
- Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	22.505.675,00
• Equilíbrio Técnico	5.290.730,12
• Resultados Realizados	5.290.730,12
- Superávit Técnico Acumulado	5.290.730,12
Reserva de Contingência	3.714.179,06
Reserva Especial para Revisão de Plano	1.576.551,06
• Fundos	9.873.036,27
• Fundos Previdenciais	9.712.997,08
- Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	9.486.763,33
- Revisão de Plano	226.233,75
- Revisão de Plano Participantes 2015	125.360,80
- Revisão de Plano Participantes 2016	100.872,95
• Fundos Administrativos	160.039,19
- Participação no Fundo Administrativo PGA	160.039,19

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 6,5033 anos (78 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, após preenchimento, pela Entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc.

Reserva de Contingência

De acordo com o Art. 15º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

- Limite da Reserva de Contingência = $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$.

Com a aplicação da fórmula acima, o limite da reserva de contingência é de R\$ 3.714.179,06.

Ressaltamos que para esse cálculo, Provisões Matemáticas são aquelas cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas das respectivas provisões matemáticas a constituir.

Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do deficit. E no caso de distribuição de superávit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (3,70% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

O Plano de Contribuição Definida Gerdau apresenta reserva especial pelo 2º ano consecutivo. Como não há títulos "marcados na curva", não há o que se falar de aplicação do ajuste de precificação.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

Os recursos alocados em Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar a partir de 2015, formados pela Conta de Patrocinadora que não foi utilizada para a portabilidade ou resgate de contribuições, nos termos do item 7.3 do regulamento do plano, poderão ser utilizados para compensar contribuições futuras de patrocinadora conforme previsto neste parecer, desde que aprovado pelo Conselho Deliberativo.

O Fundo Previdencial "Revisão de Plano Participantes 2015" foi apurado com base na proporção das contribuições normais destinadas ao custeio da parcela do plano estruturada na modalidade de benefício definido realizadas nos exercícios de 2013 e 2014 e será utilizado para redução das contribuições básicas dos participantes contribuintes do plano. Esse fundo é atualizado pelo retorno dos investimentos desde a sua constituição.

O Fundo Previdencial "Revisão de Plano - Participantes 2016" atribuível aos participantes ativos e autopatrocinados do Plano de Contribuição Definida Gerdau foi constituído com uma parte da Reserva Especial apurada em 31/12/2016. A parcela da Reserva Especial atribuível aos participantes

ativos e autopatrocinados do plano foi obtida conforme determinava o Art. 15 da Resolução CGPC nº 26/2008, vigente na época, e será utilizada para redução das contribuições básicas dos participantes contribuintes do plano. Esse fundo é atualizado pelo retorno dos investimentos desde a sua constituição.

Rentabilidade do Plano

O retorno dos investimentos de 2023 informado pela Entidade equivale a 16,67%. Esse percentual líquido da inflação anual de 3,71% (variação do INPC (IBGE) no ano de 2023) resulta em uma rentabilidade de 12,50%, que é superior à hipótese da taxa real anual de juros de 3,70% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2022. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

Varição das Provisões Matemáticas

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2023 comparado com o passivo atuarial encerrado em 31/12/2022 atualizado pelo método de recorrência para 31/12/2023.

Valores em R\$	Reavaliado	Evoluído	Varição em %
Passivo Atuarial	3.765.590.410,23	3.763.651.601,23	0,05
Benefícios Concedidos	2.050.412.394,86	2.050.412.394,86	-
- Contribuição Definida	2.050.412.394,86	2.050.412.394,86	-
Benefícios a Conceder	1.715.178.015,37	1.713.239.206,37	0,11
- Contribuição Definida	1.692.672.340,37	1.692.672.340,37	-
- Benefício Definido	22.505.675,00	20.566.866,00	9,43

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 3.765.590.410,23 com o constante no balancete de 31/12/2023, a variação encontrada é de 0,05%.

As alterações na população de ativos como novos entrados e variações nas contribuições dos participantes ocasionaram uma perda de R\$ 1.938.809,00 (9,43%).

Convém ressaltar que 0,60% (R\$ 22.505.675,00) do Passivo Atuarial de R\$ 3.765.590.410,23 é determinado atuarialmente com base nas hipóteses e métodos anteriormente indicados, pois corresponde à parcela de benefício definido das Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder relativa aos benefícios de risco de invalidez e morte. Os 99,40% restantes (R\$ 3.743.084.735,23) são provenientes dos saldos de conta formados pelas contribuições dos participantes e das patrocinadoras acrescidas do retorno dos investimentos, cujas informações são de inteira responsabilidade da Entidade.

Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme

legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros, tábua de mortalidade geral, crescimento real de salários e rotatividade.

Variação do resultado

O superávit técnico aumentou de R\$ 4.653.662,84 em 31/12/2022 para R\$ 5.290.730,12 em 31/12/2023.

Natureza do resultado

O aumento do superávit decorre da rentabilidade do plano que foi acima da meta atuarial em 2023.

Plano de Custeio

Patrocinadoras

Em função do Ofício 3.455/CGTR/DITEC/PREVIC de 6/11/2014, o valor presente dos benefícios futuros associado aos benefícios de risco do plano estão 100% integralizados, não gerando contribuições normais. Além disso, o plano encontra-se superavitário, portanto, não há contribuições a serem realizadas em 2024 para a parcela de risco do plano.

Em conformidade com as disposições regulamentares vigentes, as patrocinadoras deverão efetuar uma contribuição estimada em 5,15% da folha de salários dos participantes ativos destinada à parcela do plano estruturada na modalidade de contribuição definida.

Em 2024, as despesas administrativas serão custeadas pela contribuição de 0,05% da folha de salários das patrocinadoras, pelo fundo administrativo e pelo retorno dos investimentos.

O Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar poderá ser utilizado durante o exercício de 2024 para reduzir as contribuições mensais das patrocinadoras conforme previsto no item 7.3 do Regulamento do Plano de Contribuição Definida Gerdau. Após o esgotamento do Fundo, as patrocinadoras efetuarão contribuições em conformidade com o disposto neste parecer.

Participantes

As contribuições mensais dos participantes deverão ser praticadas conforme previsto no Regulamento do plano, que foram estimadas em 31/12/2023 em 3,43% da folha de salários dos participantes ativos.

Autopatrocinados

Os participantes autopatrocinados deverão efetuar as contribuições definidas no Regulamento do Plano de Contribuição Definida Gerdau. Não haverá, neste exercício, contribuições destinadas aos benefícios de risco.

O custeio administrativo dos autopatrocinados será coberto pelo fundo administrativo e pela rentabilidade dos investimentos.

Benefícios Proporcionais Diferidos

Os participantes no aguardo do recebimento do benefício proporcional diferido terão seu custeio das despesas administrativas coberto pelo Fundo Administrativo e pela rentabilidade dos investimentos.

Para os participantes que tenham migrado do Plano de Benefícios Previdenciário I e nesse plano encontram-se aguardando o benefício proporcional diferido na data da aprovação das alterações regulamentares de 15/10/2010 não haverá contribuições a serem realizadas para custeio de despesas administrativas, tendo em vista que na data do cálculo dos seus benefícios foi aplicada redução no valor do respectivo benefício para suportar as despesas administrativas do plano.

Fontes dos Recursos e vigência do plano de custeio

A seguir temos os valores estimados das contribuições a serem realizadas para o plano de benefícios por participantes, assistidos e patrocinadores, em reais e em percentual da folha de participação.

Indicamos abaixo os valores na utilização dos fundos, pois está estabelecido no plano de custeio que as contribuições poderão ser revertidas desses fundos.

Data início vigência do plano de custeio	01/01/2023		
	Patrocinador	Participante	Assistidos
Valor Custeio Normal	61.137.813,00	40.758.262,00	-
Taxa Custeio Normal	5,15%	3,43%	-

Tendo em vista a natureza do plano de benefícios e a vinculação, nesse tipo de plano, da contribuição patronal com os fatos efetivamente ocorridos tais como salários realmente pagos, contribuições realizadas pelos participantes e índice de adesão ao plano, as taxas de contribuição definida apresentadas neste parecer são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Contribuição Definida Gerdau da Entidade, informamos que o plano está superavitário, tendo suas obrigações integralmente cobertas pelo Patrimônio de Cobertura do Plano.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A WTW adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos técnicos de adequação elaborados conforme a legislação vigente à época dos estudos e tais estudos são considerados válidos para a avaliação atuarial tratada neste parecer.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos na(s) patrocinadora(s), tais como reestruturações, aquisições e alienações. Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e sua(s) patrocinadora(s).

Este parecer atuarial foi elaborado com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial do Plano em 31/12/2023 à Entidade, ao(s) patrocinador(es) do Plano, seus participantes e assistidos. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a WTW tem responsabilidade apenas com o contratante dessa avaliação atuarial em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela WTW.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2024.

Carla Maria S. Assunção Lobianco – MIBA nº 842

Helio Okuma – MIBA nº 1.297

Parecer Atuarial

O presente parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício do Plano de Benefícios Previdenciário I, CNPB 1988002011, estruturado na modalidade de Benefício Definido e administrado pela Gerdau Sociedade de Previdência Privada (Entidade), em atendimento à legislação vigente.

A referida avaliação atuarial levou em consideração as informações de participantes e assistidos fornecidas pela Entidade, assim como outras informações necessárias, conforme apresentado neste parecer atuarial.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotada como data do cadastro 31/08/2023 e como data da avaliação atuarial 31/12/2023.

São patrocinadoras do Plano as empresas referidas no item a seguir.

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social
21.299.615/0001-30	Fundação Ouro Branco
92.326.818/0001-17	Gerdau Sociedade de Previdência Privada
17.227.422/0001-05	Gerdau Açominas S.A.

Nos termos do(s) convênio(s) de adesão vigente(s), as patrocinadoras são solidárias entre si no que concerne às obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos aos participantes e respectivos beneficiários do Plano de Benefícios Previdenciário I.

Informações relevantes adicionais

O CNPJ do Plano de Benefícios Previdenciário I é 48.306.747/0001-07.

O Plano de Benefícios Previdenciário I administrado pela Entidade está em extinção desde 15/10/2010.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento aprovado pela Portaria nº 883 de 17/09/2018, publicada no D.O.U de 26/09/2018.

Qualidade da Base Cadastral

A WTW efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas.

Após a análise dos dados pela WTW e correções feitas pela Entidade e/ou por sua(s) patrocinadora(s), foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

I – Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro (31/08/2023), e se referem à totalidade dos participantes e assistidos do Plano, uma vez que as patrocinadoras são solidárias.

Participantes ativos	Valor
Quantidade	
• Ativos	27
• Autopatrocinados	9
• Benefício Proporcional Diferido	22
Idade Média (anos)	47
Tempo de Serviço médio (anos)	23
Tempo de Participação médio (anos)	23
Tempo de Serviço Futuro médio (anos)	8
Folha anual de salário (R\$)	2.551.795,00

Nota: apenas a quantidade inclui os que estão em aguardo do benefício proporcional diferido bem como os benefícios proporcionais diferidos presumidos. As demais estatísticas se referem apenas a ativos e autopatrocinados.

Assistidos	Em 31/08/2022		
Benefício	Quantidade de Benefícios Concedidos	Idade Média dos Assistidos (anos)	Valor Médio do Benefício (R\$)
BSPS Idade	36	66	6.815
BSPS Tempo de Contribuição	228	73	6.072
BSPS Especial	152	73	4.335
BSPS Invalidez	107	65	1.883
BSPS Morte (grupo familiar)	178	71	2.590

Nota: BSPS Idade inclui participantes recebendo benefício proporcional diferido

II – Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a WTW e a Entidade conforme determinam as redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

• Hipóteses atuariais	2023	2022
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	INPC	INPC
Taxa Real Anual de Juros	3,57%	3,57%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	98%	98%
Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)	Nula	Nula

Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 Basic suavizada em 10%, segregada por sexo	AT-2000 Basic suavizada em 10%, segregada por sexo
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-2000 Basic suavizada em 10%, segregada por sexo	AT-2000 Basic suavizada em 10%, segregada por sexo
Tábua de Entrada em Invalidez	Light Média	Light Média
Hipótese sobre a Composição de Família de Pensionistas	92% de casados e mulher 4 anos mais nova que o homem	92% de casados e mulher 4 anos mais nova que o homem

Consideramos a data provável de aposentadoria informada pela Gerdau Previdência como data de entrada em aposentadoria.

O cálculo das provisões matemáticas de benefícios concedidos dos participantes assistidos considera para os participantes aposentados a composição familiar correspondente ao beneficiário vitalício mais jovem e, para os pensionistas, a composição familiar correspondente ao beneficiário vitalício mais jovem, o beneficiário temporário mais jovem e o número total de beneficiários elegíveis à pensão.

Foi realizado em 14/09/2022 estudo técnico de adequação das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020 (válida até 31/08/2023).

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, a Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020, e a Portaria Previc nº 363, de 27/04/2023, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente.

A WTW foi contratada para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2022, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2022 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2022.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 100%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 3,57% para o Plano de Benefícios Previdenciário I. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 363/2023 para esse plano (limite inferior: 3,25% a.a. e limite superior: 5,04% a.a.).

Sendo assim, a Entidade e a(s) patrocinadora(s) do Plano de Benefícios Previdenciário I optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 3,57% na avaliação atuarial de 2023.

Esse estudo deve ser aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Entidade e acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da Entidade.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que, nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos benefícios.

Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes que ocorrerão durante o período de 12 meses.

A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da WTW em 2023 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,50% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%.

O Comitê de Investimentos local da WTW utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

Essa hipótese é revista anualmente com base na estimativa de inflação de longo prazo do Comitê de Investimentos local da WTW.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em 14/09/2022 pela WTW.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Benefício	Regime	Método de Financiamento
Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS) – Auxílio-Doença	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS) – Adicional	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS) – Especial	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS) – Idade	Capitalização	Crédito Unitário Projetado

Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS) – Invalidez	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS) – Morte	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS) – Tempo de Contribuição	Capitalização	Crédito Unitário Projetado

Os métodos apresentados acima, conforme descritos na Demonstração Atuarial (DA), foram utilizados até a alteração regulamentar ocorrida em 15/10/2010 quando os benefícios foram saldados e com isso o método deixou de ser adotado uma vez que as provisões matemáticas são determinadas com base no valor presente atuarial de todas as obrigações.

Patrimônio Social

Com base no balancete do Plano de Benefícios Previdenciário I de 31/12/2023, o Patrimônio Social é de R\$ 581.686.284,11.

A Entidade informou que todos os seus títulos estão enquadrados na categoria "Títulos para Negociação".

Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos, em 31/12/2023, é a seguinte:

Patrimônio Social	581.686.284,11
Patrimônio de Cobertura do Plano	579.630.522,96
• Provisões Matemáticas	517.909.999,00
• Benefícios Concedidos	509.436.038,00
• Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	509.436.038,00
– Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	403.316.443,00
– Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados – Assistidos	106.119.595,00
• Benefícios a Conceder	8.473.961,00
• Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	8.307.040,00
– Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	8.307.040,00
• Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	166.921,00
– Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	166.921,00
Equilíbrio Técnico	61.720.523,96
• Resultados Realizados	61.720.523,96
– Superávit Técnico Acumulado	61.720.523,96
Reserva de Contingência	61.720.523,96

• Fundos	2.055.761,15
• Fundos Previdenciais	10.712,35
– Revisão de Plano	10.712,35
– Atribuível aos participantes, assistidos e autopatrocinados	10.712,35
• Fundos Administrativos	12.289,86
– Participação no Fundo Administrativo PGA	12.289,86
• Fundos para Garantia das Operações com Participantes	2.032.758,94

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 10,1854 anos (122 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, após preenchimento, pela Entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc.

Reserva de Contingência

De acordo com o Art. 15º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

- Limite da Reserva de Contingência = $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$

Com a aplicação da fórmula acima, o limite da reserva de contingência é de R\$ 104.542.204,94, valor superior ao equilíbrio técnico apurado. Dessa forma, em 31/12/2023 todo o valor do Superávit Técnico Acumulado de R\$ 61.720.523,96 fica registrado em Reserva de Contingência.

Ressaltamos que para esse cálculo, Provisões Matemáticas são aquelas cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas das respectivas provisões matemáticas a constituir.

Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do deficit. E no caso de distribuição de superávit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (3,57% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

O Plano de Benefícios Previdenciário I não possui títulos "marcados na curva" em 31/12/2023. Sendo assim, o ajuste de precificação definido na Resolução CNPC nº 30/2018 não é aplicável.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

O Fundo Revisão de Plano constante na posição financeira do plano de 31/12/2023 refere-se ao

"Fundo atribuível aos participantes, assistidos e autopatrocinados", criado nos termos da Resolução CGPC nº 26/2008, inclui os valores do fundo remanescentes rentabilizados de acordo com o retorno dos investimentos atribuídos aos participantes afastados do trabalho por motivo de auxílio-doença e auxílio-acidente, constituídos a partir da Reserva Especial de 31/12/2008 com a finalidade de cobrir a contribuição normal desses participantes no período compreendido de maio/2009 a abril/2012.

Os valores individuais do "Fundo atribuível aos participantes, assistidos e autopatrocinados" serão transferidos para o Plano de Contribuição Definida Gerdau, na hipótese da opção do participante por migrar de plano após a data da cessação do seu benefício de auxílio-doença e auxílio-acidente pelo Plano de Benefícios Previdenciário I, em conformidade com as disposições regulamentares vigentes.

Rentabilidade do Plano

O retorno dos investimentos de 2023 informado pela Entidade equivale a 16,68%. Esse percentual líquido da inflação anual de 3,71% (variação do INPC (IBGE) no ano de 2023) resulta em uma rentabilidade de 12,51%, que é superior à hipótese da taxa real anual de juros de 3,57% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2022. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

Variação das Provisões Matemáticas

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2023 comparado com o passivo atuarial encerrado em 31/12/2022 atualizado pelo método de recorrência para 31/12/2023.

Valores em R\$	Reavaliado	Evoluído	Varição em %
Passivo Atuarial	517.909.999,00	514.294.772,16	0,70
Benefícios Concedidos	509.436.038,00	500.639.057,39	1,76
Benefícios a Conceder	8.473.961,00	13.655.714,77	-37,95

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 517.909.999,00 com o evoluído pelo método de recorrência de 31/12/2023, a variação encontrada é de 0,70%. O passivo atuarial variou dentro do esperado. A variação significativa da parcela de benefícios a conceder deve-se à redução de participantes ativos em um plano em extinção.

Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros e tábua de mortalidade geral.

Variação do resultado

O superávit técnico aumentou de R\$ 15.774.084,31 em 31/12/2022 para R\$ 61.720.523,96 em 31/12/2023.

Natureza do resultado

O aumento do superávit decorre principalmente da rentabilidade do plano em 2023 ter sido acima da meta atuarial.

Plano de Custeio

Patrocinadoras

Uma vez que o Plano de Benefícios Previdenciário I se encontra saldado, não há o que se falar em custo normal referente a esse plano de benefícios. Além disso, o referido plano encontra-se superavitário, portanto, não há contribuições a serem realizadas em 2024.

Em 2024, as despesas administrativas serão custeadas pelo fundo administrativo e pelo retorno dos investimentos, conforme RPGA (Regulamento do Plano de Gestão Administrativa) elaborado pela entidade.

Participantes

Devido ao saldamento do Plano de Benefícios Previdenciário I e tendo em vista que o plano se encontra superavitário e o custo normal é nulo, os autopatrocinados estão isentos de efetuar contribuições ao plano. O custeio administrativo dos autopatrocinados será coberto pelo fundo administrativo e pela rentabilidade dos investimentos.

Benefícios Proporcionais Diferidos

Os participantes que aguardam o recebimento do benefício proporcional diferido em razão da opção ou presunção pelo benefício proporcional diferido até 14/10/2010 não realizarão contribuições destinadas ao custeio das despesas administrativas, tendo em vista que na data do cálculo dos seus benefícios foi aplicada uma redução no valor do benefício para suportar as despesas administrativas.

Os participantes que optaram ou venham a optar, ou tenham presumida a opção, ou venham a ter presumida a opção pelo benefício proporcional diferido a partir de 15/10/2010 terão seu custeio das despesas administrativas coberto pelo Fundo Administrativo e pela rentabilidade dos investimentos.

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios Previdenciário I da Entidade, informamos que o plano está superavitário, tendo suas obrigações integralmente cobertas pelo Patrimônio de Cobertura do Plano.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A WTW adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos técnicos de adequação elaborados conforme a legislação vigente à época dos estudos e tais estudos são considerados válidos para a avaliação atuarial tratada neste parecer.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas;

mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos na(s) patrocinadora(s), tais como reestruturações, aquisições e alienações. Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e sua(s) patrocinadora(s).

Este parecer atuarial foi elaborado com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial do Plano em 31/12/2023 à Entidade, ao(s) patrocinador(es) do Plano, seus participantes e assistidos. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a WTW tem responsabilidade apenas com o contratante dessa avaliação atuarial em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela WTW.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2024.

Carla Maria S. Assunção Lobianco – MIBA nº 842

Helio Okuma – MIBA nº 1.297

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores, Conselheiros, Participantes e Patrocinadoras Gerdau Sociedade de Previdência Privada

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Gerdau Sociedade de Previdência Privada ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social, da mutação do ativo líquido por plano de benefícios, do ativo líquido por plano de benefícios, do plano gestão administrativa consolidada e das provisões técnicas do plano de benefícios para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Entidade em 31 de dezembro de 2023 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPCC).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPCC) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 26 de março de 2024.

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-6

Marcelo Luis Teixeira Santos
Contador CRC 1PR050377/O-6

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Gerdau Sociedade de Previdência Privada, no cumprimento de suas obrigações estatutárias, tendo analisado a gestão econômica-financeira da Gerdau Sociedade de Previdência Privada, reuniram-se nesta data, para examinar e apreciar os atos e as contas apresentados pela Diretoria, na forma de Balanço Patrimonial – Consolidado; Demonstrações das Mutações do Patrimônio Social – Consolidado; Demonstrações do Plano de Gestão Administrativa – Consolidado; Demonstrações do Ativo Líquido do plano de Benefícios – Plano Previdenciário I; Demonstrações das Mutações do ativo Líquido do plano de Benefícios – Plano Previdenciário I; Demonstrações das provisões Técnicas do Plano de Benefícios – Plano Previdenciário I; Demonstrações do Ativo Líquido do plano de Benefícios – Plano de Aposentadoria; Demonstrações das Mutações do ativo Líquido do plano de Benefícios – Plano de Aposentadoria; Demonstrações das provisões Técnicas do Plano de Benefícios – Plano de Aposentadoria; Demonstrações do Ativo Líquido do plano de Benefícios – Contribuição Definida Gerdau; Demonstrações das Mutações do ativo Líquido do plano de Benefícios – Contribuição Definida Gerdau; Demonstrações das provisões Técnicas do Plano de Benefícios – Contribuição Definida Gerdau, acompanhados das Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, acompanhados dos Pareceres dos Auditores Independentes e Atuarial. Com base no exame de tais documentos e, verificada a exatidão das contas apresentadas, os membros deste Conselho Fiscal resolvem, por unanimidade de votos, manifestar-se pelo parecer favorável dos referidos atos e contas, tendo em vista que os documentos apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira da Sociedade que foram elaborados sob a égide das normas contábeis e financeiras, aplicáveis às entidades fechadas de previdência complementar, bem como ao disposto no Estatuto da Gerdau Sociedade de Previdência Privada, devendo este Parecer ser encaminhado para apreciação do Conselho Deliberativo, juntamente aos Pareceres dos Auditores Independentes e Atuarial.

Sapucaia do Sul, 25 de março de 2024.

Clemir Uhlein
Presidente do Conselho

Raul Fernando Schneider
Conselheiro

APROVAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

O Conselho, reunido em 26/03/2024, consoante ao que estabelece seu Estatuto Social e a Instrução Previc nº 18, de 22 de dezembro de 2022 procedeu à análise das Demonstrações Contábeis de encerramento do exercício financeiro de 2023, consubstanciada nos pareceres do Conselho Fiscal, do Atuário responsável pelos planos de Benefícios e do auditor Independente, e aprovou as demonstrações mencionadas.

Sapucaia do Sul, 26 de março de 2024

Vitor Tumonis

Presidente da Mesa

Elder Rapachi

Conselheiro

André Augusto Rodrigues

Conselheiro

Nestor Mundstock

Conselheiro

José Xavier de Faria

Conselheiro

GERDAU PREVIDÊNCIA

Conselho Deliberativo

Presidente – Marcos Eduardo Faraco Wahrhaftig

Vice-Presidente – Vitor Tumonis

Conselheiro – Elder Rapachi

Conselheiro – André Augusto Rodrigues

Conselheiro – Nestor Mundstock

Conselheiro – José Xavier de Faria

Conselho Fiscal

Presidente – Clemir Uhlein

Vice-Presidente – Raul Fernando Schneider

Conselheiro – Sebastião Ferreira Machado Filho

Diretoria

Diretora Superintendente – Albertina Maria Melo de Oliveira

Diretor de Investimentos e Financeiro e AETQ – Rafael Dorneles Japur

Diretor Administrativo – Cesar Obino da Rosa Peres

Diretor de Seguridade – Márcio Cassiano Orn



GERDAU
PREVIDÊNCIA